Goes, Damião de
Chronica d'el-rei
D. Manuel

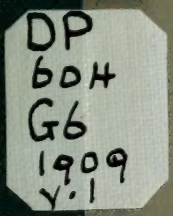

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Proprietario e fundador — MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LIX)

CHRONICA

D'EL-REI D. MANUEL

POR

DAMIÃO DE GOES

VOL. I

ESCRIPTORIO

147 = RUA DOS RETROZEIROS = 147

LISBOA

—

1909

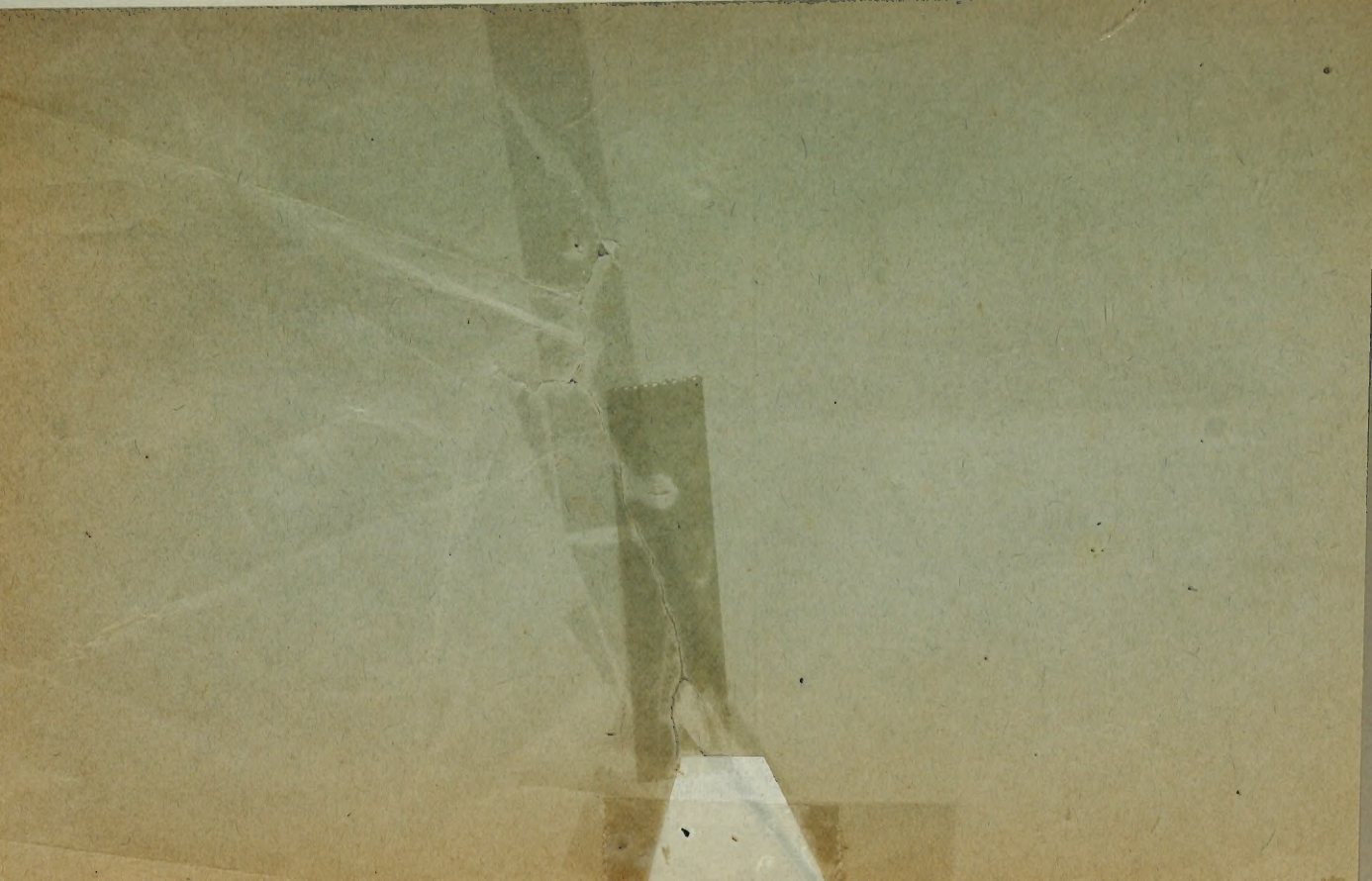

BIBLIOTHECA

DE

Classicos Portuguezes

Proprietario e fundador

MELLO D'AZEVEDO

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Proprietario e fundador — MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LIX)

CHRONICA

D'EL-REI D. MANUEL

POR

DAMIÃO DE GOES

VOL. I

ESCRIPTORIO
147=RUA DOS RETROZEIROS=147
LISBOA
—
1909

DP
604
G6
1909
v.1

LIBRARY
AUG 11 1966
UNIVERSITY OF TORONTO

1105704

PROLOGO DA PRESENTE EDIÇÃO

DAMIÃO de Goes nasceu na villa de Alemquer em 1502.

Seu pae, Ruy Dias de Goes, era fidalgo ao serviço do infante D. Fernando, pae de elrei D. Manuel. Exercia em Alemquer o cargo de almoxarife. A mãe, D. Izabel Gomes de Limi, era de origem flamenga.

Em 1511, aos 9 annos de idade, começava no Paço de elrei D. Manuel o estudo das lettras, sob a protecção da rainha D. Leonor, viuva de D. João II.

Em 1518 era moço da camara de D. Manuel.

Como tal assistiu á morte do rei venturoso em 13 de dezembro de 1521. Era já então, ao que parece, bastante instruido, culto, com grande vontade de saber. Ancioso de conhecer outros centros de estudo, procurou ir ao estrangeiro.

D. João III, enthusiasta tambem de erudição, favoreceu o moço estudante, de tanto prestimo, e nomeou-o escrivão da Feitoria de Flandres, em Anvers ou Antuerpia, como nós dizemos. Esta feitoria era de grande importancia; tratava-se ahi de negocios, de trocas de generos do reino, e do ultramar, da India, pelos de Flandres e de Allemanha; de negocios de

dinheiro, e de Arte. Partiu para Antuerpia em 1523.

Goes era um culto; erudito e artista; naquelle meio então exuberante, rasgaram-se-lhe horisontes, aprendeu muito, e mostrou a sua grande capacidade; o escrivão da feitoria transformou-se em agente de graves negocios do Estado. Em 1529 foi enviado á côrte de Polonia, e esteve demoradamente em Wilna e Dantzik. Em agosto de 1530 estava em Amsterdam. Em 1531 voltou á Polonia; tratava se do casamento do infante D. Luiz, casamento que não chegou a realisar-se. Os projectos de casamento do infante D. Luiz, como os da princeza D. Maria, formam episodios curiosos politico-economicos do reinado de D. D. João 3.º

Noutras commissões foi á Dinamarca e á Suecia, frequentando as côrtes e a nobreza de linhagem e de talento. Naturalmente procurava os sabios, os humanistas, os pensadores e os artistas.

Conheceu Martinho Luthero e Felippe Melancthon; Sebastião Munster e o celebre Erasmo. Os herejes!

Estava ardente então nesses paizes a lucta religiosa; era uma batalha de folhetos e sermões. Damião de Goes salientava-se por outra especie de trabalhos; elle vulgarisava em pequenos opusculos as maravilhosas descobertas dos portuguezes no Oriente, os brilhantes feitos d'armas, as noticias dos estranhos climas e das gentes da Ethiopia e da India.

Em 1533 foi nomeado thesoureiro da Casa da India; não acceitou o logar. Voltou á Allemanha; em Friburgo foi hospede de Erasmo (1534), e foi á Italia, permanecendo alguns annos em Padua, convivendo com o cardeal Jacob Saddoleto.

Em 1538 estava de novo em Flandres, e ahi casava com uma nobre hollandeza Joanna de Hargen. E recomeçam as viagens, a Roma, ás côrtes de Fran-

ça, de Inglaterra, de Hungria e Bohemia; por fim estabeleceu-se em Lovaina, capital do Ducado de Brabante. Emprega o seu tempo em compôr varias obras, e nas artes, especialmente na musica.

Em 1542 um exercito francez cerca Lovaina.

Surge agora o homem de guerra, phase inesperada na vida de Goes; elle e tres flamengos notaveis foram escolhidos pelo senado para defender a praça; e os flamengos fugiram, ficando elle só no commando! e defendeu briosamente a cidade, mas por fim teve de capitular. Foi preso para França tendo de alcançar a liberdade resgatando-se por forte quantia.

Em 1544 Carlos 5.º deu-lhe brazão d'armas em premio dos seus serviços em Flandres. D. João III instava novamente para que viesse para o reino. Em julho de 1546 estava em Alemquer, e em junho de 1548 foi nomeado guarda-mór da Torre do Tombo.

Dez annos depois, em 1558, o cardeal D. Henrique encarregou o de escrever a Chronica de D. Manuel. No periodo decorrido até 1570 o escriptor, o diplomata, o artista attingiu gloria e fortuna, tenças e honrarias: vivia em Lisboa com fausto, celebrava festas em sua casa. Chega o anno de 1571, e surgem difficuldades com o Santo Officio.

Houve denuncias, talvez de invejosos, baixos e intrigantes, contra o velho humanista que convivera com os herejes, com Luthero e Erasmo!

Foi condemnado á reclusão e penitencia no mosteiro da Batalha, onde entrou em 1572. Passado algum tempo concederam-lhe licença para residir na sua casa de Alemquer. Em noite fria de janeiro sentou-se á lareira; appareceu na manhan seguinte morto sobre o brazido; congestão, apoplexia? Em 30 de janeiro de 1574 foi enterrado no seu jazigo de Alemquer.

A primeira parte da Chronica de D. Manuel contem a narrativa dos grandes acontecimentos portugueses e mundiaes do fim do sec. XV, e dos primeiros annos do sec. XVI. Ahi se trata de feitos d'Africa e das maravilhosas navegações asiaticas. Realçam os nomes de Vasco da Gama, Pedro Alvares Cabral, Duarte Pacheco, Affonso d'Albuquerque, Tristão da Cunha. Dos successos de Portugal propriamente dito pouco apparece. E nesse pouco avultam a expulsão dos judeus, aquella barbaridade do sequestro dos filhos d'elles, e o alevantamento em Lisboa contra os christãos novos. Apesar de escrever em 1566, Damião de Goes marca bem a crueldade estupida d'esses actos.

A segunda parte mostra-nos D. Francisco d'Almeida na India; a tomada da ilha de Socotorá, Affonso d'Albuquerque em Ormuz; a fundação do Castello Real na Mina, e de Sofala por Pero d'Annaya.

Na terceira parte temos Diogo Lopes de Sequeira, Affonso d'Albuquerque em Goa e Malaca; é a execução do vasto plano politico e economico do Albuquerque, imitado pela poderosa Inglaterra no seculo XIX.

A questão marroquina preoccupa D. Manuel, faz-se a occupação de Azamor e Arzilla; quasi nas feições da questão actual, ainda pendente; falla-se de Java, de Sumatra; descreve-se a grandiosa embaixada de Tristão da Cunha a Roma, que deu brado em todo o mundo culto; e ainda se trata dos mysteriosos abexins.

Na quarta parte vem o episodio da briga do elephante com o rhinoceronte; Fernão Peres d'Andrade na China; um capitulo sobre as obras pias da rainha D. Leonor; e logo Arzilla e Azamor; o terceiro casamento de D. Manuel, e logo Malaca, e Diogo Lo-

pes de Sequeira, Vasco Fernando Cesar e as suas façanhas navaes, D. Duarte de Menezes. Parece que Damião de Goes evitava propositalmente de *tratar das cousas que neste tempo aconteceram no reino.* O *ultramar* domina em toda a chronica.

No final faz a resenha ou relação das egrejas, mosteiros, hospitaes, castellos e fortalezas que o felicissimo monarcha fez ou reparou; é pena que Damião de Goes, artista, e culto, que tanto viajou e viu nos paizes d'arte, não se demorasse um pouco mais a fallar-nos dos trabalhos manuelinos.

Escreve rapidamente das ordenações, e regimentos do tempo, interessante assumpto porque foi com as quinas portuguezas que se expandiu pelo mundo o direito, a então moderna, organisação social. Na chronica ha alguns capitulos, poucos mas importantes, sobre os costumes dos varios povos que foram visitados pelos portuguezes; isto dá á chronica a importancia de documento ethnographico mui valioso.

A Chronica foi impressa pela primeira vez em 1566 67.

Teve 2.ª edição em 1619.

3.ª em 1749.

4.ª em 1790.

Damião de Goes é um dos bons classicos da lingua portugueza.

O marquez de Alegrete, fino academico, escreveu: *foi elle que começou a elevar a maior* grau de perfeição a nossa historia nas chronicas que compoz. Sobre Damião de Goes e a sua Chronica muito se tem escripto. Em Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana* e no *Diccionario Bibliographico* de I. F. da Silva se mencionam noticias e opiniões. Os srs. Joaquim de Vasconcellos, do Porto, e J. C. Henriques, da Car-

nota, tem publicado importantes estudos sobre a interessante vida de Goes.

O final triste, sombrio do illustre velho, perseguido pelo Santo Officio, desterrado para o mosteiro da Batalha, explica-se pelo ar do tempo, pela necessidade de reagir contra a invasão crescente do lutheranismo da heresia anti-papal, que tinha entrado em Portugal e Hespanha, que se infiltrava em conventos e collegiadas e nas côrtes, que chegava ás universidades e até aos prelados. E Goes tinha conhecido pessoalmente Erasmo e Luthero! Não sei como o deixaram morrer na sua casa, na sua lareira.

GABRIEL PEREIRA.

CHRONICA
DO SERENISSIMO
SENHOR REI
D. EMANUEL

ESCRITA

Por DAMIÃO DE GOES,

Dirigida ao Serenissimo Principe Dom Henrique, Infante de Portugal, Cardeal do Titulo dos Santos Quatro Coroados filho deste felicissimo Rei

PARTE I E II

COIMBRA:
Na Real Officina da Universidade,
Anno de MDCCLXXXX.
Com Licença da Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros
Foi taixada cada huma das Partes desta Chronica em papel a 480 reis.

PROLOGO

NA CHRONICA DEL REI DOM EMANUEL, dirigida per Damião de Goes ao Serenissimo Principe Dom Henrique, Infante de Portugal, Cardeal do Titulo dos Santos quatro coroados filho deste felicissimo Rei.

Muitos, e graves authores nos principios de suas Chronicas trabalharão em louvar a historia, da qual tudo o que dixerão foi sempre muito menos do que se devia dizer, porque assi como ella he infinita, assi seus louvores não tem fim nem termo a que se possão reduzir, e pois tudo o tratado nesta parte, he quasi nada em comparaçam do que deve ser, voltarei daqui a vela, para poer a proa nesta: na qual por certo não ousara nem devera de tocar, se me nam fora mandado por V. A. por ser de qualidade, que depois dalgumas pessoas a terem começada, el Rei D. Ioão vosso irmão, que santa gloria haja, lhes mandou tomar o que já tinham escripto, pera se acabar per outros, de cujas habilidades tinham mór opinião, em mãos dos quaes ficou ate seu falecimento. E considerando V. A. que pois estas pessoas de que se tanto sperava, nam tinham feito em tempo de trinta e sete annos, que á, que el Rei dom Emanuel vosso pai faleceo, cosa que respondece ao merecimento de tal negocio, sem se lembrar de quão fraco eu devo ser pera hum ta-

manho peso, me mandou neste anno do Senhor de MD. LVIII. que daquillo em que muitos, como em cousa desesperada, se nam atreveram poer a mão, tomasse eu o cuidado, o que fiz com mór ousadia do que a meu fraco juizo convinha, movido com tudo por sos dous respeitos, o hum por eu ser fectura do dito senhor Rei vosso pai, criado em sua casa, e em seu servlço, desde idade de nove annos, o outro por me parecer que se nam movera V. A. a me mandar cousa em que consistiam todolos feitos, e louvores deste felicissimo Rei, e daquelles que o serviram na guerra e na paz, senam por confiar de mim o mais snbstancial que no screver das Chronicas se requere, que he com verdade dar a cada um o louvor, ou reprehensam que merece. Pelas quaes rezões me atrevi a tomar este trabalho, o qual tal qual he, me pareceo que não devia, nem era bem que dedicasse senam a V. A. quomo a principal author de a fama, e gloria del Rei seu pai sairem em luz e nam perecer a lembrança das cousas notaveis que aconteceram aos Portuguezes per todo o descurso de seu reinado.

CHRONICA

DO FELICISSIMO REI

D. EMANUEL

DA GLORIOSA MEMORIA,

Ha qual por mandado do Serenissimo Principe, ho Infante Dom Henrique seu filho, ho Cardeal de Portugal, do Titulo dos Santos Quatro Coroados

DAMIAM DE GOES

Collegío e compoz de novo

CAPITULO I

Em que se trata do falecimento del Rei Dom Ioão e declarão algumas clausulas de seu Testamento.

ELREI Dom Ioão Segundo do nome, e dos Reis de Portugal, ho trezeno, faleceo na Villa Dalvor, no Regno do Algarve, hum domingo á tarde xxv dias do mes douctubro, do anno do Senhor de M.cccc.xcv. em idade de quarenta annos, e de seu Regnado quatorze. E porque antes de seu falecimento havia varios pareceres, e opiniões de a quem deixaria ha successão do Regno, se a dom Emanuel Duque de Beja, seu primo com irmão, se a dom George seu filho bastardo, me pareceo necessario declarar logo aqui no começo desta Chronica algumas

clausulas do que ordenou em seu testamento, XXVI. dias antes, que falecesse, para que se saiba quão bem dispoz de todalas cousas que á sua alma e consciencia convinham.

Primeiramente encomendando sua alma a Deos, ordenou que o sepultassem no Mosteiro de Santa Maria da Victoria da Ordem de São Domingos, no lugar que milhor parecesse a dom Emanuel Duque de Beja, seu primo, que elle declarou per seu testamenteiro, e pera ho ajudarem, e aconselharem no que nisso lhe necessario fosse, nomeou dom Diogo Ortiz Bispo de Tanger, e o doctor Fernão Rodriguez Daião da Sé de Coimhra, e Frei Ioão da Povoa seu Confessor, e dom Diogo Fernandez Dalmeida Prior do Crato, e dom Alvaro de Castro seu Veador da fazenda e Antão de Faria seu camareiro, e do seu conselho, e Pero Dalcaçova seu scrivão da fazenda, pera escrever tudo ho que necessario fosse, ao que no testamento deixava ordenado.

Item. Mandou ao dicto dom Emanuel seu testamenteiro, que as cousas que tocavam ao descargo de sua alma cumprisse inteiramente, e que quanto ás outras fizesse nellas aquillo que lhe parecesse bem e por bem tivesse.

Item. Que por sua alma, logo quomo falecesse, mandasse dizer tres mil Missas, pera que deixou tres mil reaes de prata de lei de onze dinheiros, de que cento e dezasete fazem um marco, hos quaes reaes sam hos vintens de prata, que agora correm nestes Regnos, que vale cada hum, vinte reaes, de seis ceptís de cobre, sem liga, cada real, a que chamam reaes brancos.

Item. Que a quarenta e huma orphãs desse a cada huma pera ajuda de se casarem vinte justos douro, e pera tirarem quarenta e um captivos Portuguezes po-

bres, outros vinte justos pera cada hum, de trinta e oito peças no marco, de lei de vinte e dous quilates, que valiam naquelle tempo seiscentos reaes, que fazião doze mil reaes brancos, que era ha taxa e preço ordinario, que se entam dava por cada captivo pobre Portugues.

Item. Mandou que se acabasse ho Sprital de Lisboa da invocaçam de todolos Sanctos, na maneira, que era começado, encomendandolhe, que ho governo, ordem, e regimento delle fosse ho que se tinha entam no Sprital de Florença, e que todolos Spritaes de Lisboa se convertessem a este com todas suas rendas, propriedades, e cousas, do modo que lho ho Sancto Padre tinha outorgado pela Bulla Apostolica, que disso tinha, e que tanto, que o dicto Sprital fosse acabado, mandava que se tirassem cada anno dous captivos pobres Portugueses, que servissem no dicto Sprital aos Officios Divinos, por tempo de hum anno, e no lugar destes entrassem hos que se tirasse tras elles, e assi pera sempre successivamente.

Item. Mandou que se pagasse ametade da prata, que el Rei dom Affonso seu pai tomara das Egrejas perás guerras de Castela, porque ha outra metade dera ho Papa ao dicto Rei dom Afonso, e assi o que faltava por pagar do dinheiro, que se tomou dos orphãos perá mesma guerra, e tambem do dinheiro emprestado. E que perá paga destas dividas del Rei seu pae, e perá has suas se apartassem quatro milhões de reaes de renda cadanno, atte tudo ser paguo.

Item. Mandou que as tenças separadas, e trespassadas pagasse o mais cedo que podesse, porque nam has pagando se poderia seguir disso algum damno ás consciencias daquelles que as recebem.

Item. Que em tudo o que achasse elle nam ter satisfeito, assi em pagar dividas, e serviços, quomo em

quaesquer outras cousas lhe encomendava que ho satisfizesse.

Item. Que instituia, e declarava por herdeiro de todos seus Regnos, e Senhorios ao dicto dom Emanuel Duque de Beja seu prezado, e amado primo, nam lhe dando Deos filho, ou filha legitima, ou falecendo dentro do tempo de hum anno da feitura de seu testamento.

Item. Que a dom George seu filho deixava de juro, e herdade pera todo sempre, pera elle, e pera todos seus descendentes per linha direita, ou transversal, da maneira, que ho el Rei dom João seu bisavo dera ao Infante dom Pedro seu avo, ha sua cidade de Coimbra, em Ducado, e ha villa de Monte mór ho velho com todo seu senhorio, e Penela com todo seu termo, e outros bens da Coroa, contheudos no mesmo testamento, que aqui não ponho, por todos estarem por extenso nas doações que lhe el Rei dom Emanuel delles fez, e de todolos bens que deixou a dom George, reservou o dicto Rei dom Ioão has sisas perá Coroa, declarando que era direito, que sómente pertencia ao Rei, e não a outra pessoa, do que se manifestamente ve ser muito contrario â verdade ho que alguns dizem, que el Rei dom Ioão fez hum codecilho, em que pedio a el Rei dom Emanuel, que soltasse has sisas por ser direito mal levado, mas este codecilho eu ho não pude nunca achar, nem pessoa que me delle soubesse dar recado, nem Pero Dalcaçova Carneiro, secretario, que agora he del Rei dom Sebastião nosso Senhor, e do seu concelho, e ho foi tambem del Rei dom Ioão terceiro, em cujo poder estão todalas lembranças, e testamentos dos Reis destes Regnos, del Rei dom Duarte pera qua, me soube dar rezam de tal codecilho, mas antes me dixe, que nunqua se fezera, e que assi ho ouvira di-

zer a seu pai Antonio Carneiro, secretario que fora del Rei dom Emanuel. E quomo isto que aqui digo seja ha verdade, se confirmará ao diante nos Capitulos das Cortes, que el Rei dom Emanuel fez em Lisboa no anno de M.ccccc.viii.

Item. Que não havendo ho dicto dom Emanuel Duque de Beja filhos legitimos, que em tal caso seu filho dom George succedesse per falecimento no Regno.

Item. Que havendo ho dicto Duque alguma filha, ou filhas lhe rogava muito, que casasse huma dellas com ho dicto dom George seu filho, e lhe desse aquelle dote, que era costume darse as semelhantes pessoas.

Item. Lhe encomendava ho tratamento da excellente senhora sua prima, dõna Ioanna Rainha, que fora dos Regnos de Castella, e Portugal, e fosse mantida em seu estado, do modo que ho sempre fora, em quanto elle viveo.

Item. Que lhe encomendava, e mandava per justos respeitos, que todos aquelles que contra elle forão tredores, e desleaes qne andavão fora destes Regnos, nem a elles, nem a seus filhos recolhesse nelles, e que encomendava a todolos do seu conselho, e do dicto Duque seu primo, que sempre lhe lembrassem, que devia isto muito fazer.

Ho qual testamento foi feito nas Alcaçovas per Frei Ioão da Povoa seu confessor, e sob scripto, assinado per ho mesmo Rei, aos xxix dias do mes de Septembro do Anno do Nascimento do Senhor, de M.cccc.xcv de que aqui pus sómente o que convem á nossa Historia.

Na hora que el Rei faleceo hos senhores, e pessoas principaes, que ahi erão presentes, cujos nomes em sua Chronica são declarados, abriram ho testamento, e ho fezerão ler per Rui de Pinna Chronista, e

ho mandarão logo per tres do conselho a dom Emanuel Duque de Beja, ho qual ja sabia da successão do Regno, por lho el Rei ter mandado dizer, antes que morresse, per Aires da Sylva seu camareiro mór e per dom Alvaro de Castro. Hos senhores, e fidalgos que se acharão em Alvor acompanharam ho corpo del Rei atte a cidade de Sylves, onde o enterrarão na Sé, pello elle assi ter mandado, e ali jouve atte que ho tresladarão pera ho Mosteiro da Batalha quomo se ao diante dirá.

CAPITULO II

De quomo dom Emanuel foi alevantado, e jurado por Rei, e do que logo screveo aos estados do Regno, e outras cousas que ordenou.

Ao Tempo que el Rei dom Ioão faleceo estava ha Rainha dõna Leanor sua molher em Alcacer do sal, e dom Emanuel Duque de Beja seu irmão com ella, a qual Senhora foi causa unica delle ficar nomeado na successão destes Regnos, porque a vontade, e desejo del Rei dom Ioão foi sempre de deixar o Regno a dom George seu filho bastardo, e vivendo houve entrelle, e a Rainha sobre este negocio muitos desgostos, com tudo quomo el-Rei era homem sujeito a toda a boa razam, tomou nesta parte secretamente ho parecer de pessoas prudentes, e de boa vida, per conselho dos quaes declarou em seu testamento por herdeiro dom Emanuel. Com estas novas de successão chegarão hos que levavão ho testamento a Alcacer do sal, segunda feira, e logo a terça ho alevantaram, e juraram por

Rei, ha Rainha, e os Prelados, senhores e fidalgos, que se alli acharam, sendo em idade de vinte seis annos, e o mesmo se fez per todo o Regno. Feitos estes autos e cerimonias em Alcacer do sal, logo el Rei screveo a todalas cidades, e villas que usassem seus bons foros, e costumes, quomo ho atte li acustumaram fazer, em quanto elle nam ordenasse sobrisso outra cousa, e ha mesma ordem mandou, que se tivesse nos negocios de sua fazenda, e pellas mesmas cartas que screveo as cidades e villas lhes mandou que enviassem seus procuradores acerto tempo limitado, a Monte mór ho novo, pera alli fazer cortes, e o mesmo screveo aos Prelados, senhores e alcaides móres, ho que todos assi fezerão, e quomo bons e leaes vassallos lhe vierão dar suas menagens, segundo ho bom uso, e antigo costume destes Regnos.

CAPITULO III

Em que summariamente declara quomo ha successam destes Regnos, nam pertencia, direitamente, per falecimento del Rei dom Ioão, se nam a el Rei dom Emanuel.

Parece necessario dizerse neste lugar quam direitamente ha herança destes Regnos pertencia a el Rei dom Emanuel, falecendo el Rei dom Ioão sem filhos nascidos de legitimo matrimonio, e pera declaração deste negocio, he de saber, que el-Rei dom ioão primeiro deste nome, foi casa com dõna Philippa, filha do Duque Iam Delancastre, irmão del Rei dom Duarte de Inglaterra, sexto do nome, e della houve el Rei dom Ioão ho Principe dom Afonso, que morreo moço, e hos Infantes dom Duarte,

dom Pedro, dom Henrique, dom Ioão, dom Fernando, e a Infanta dõna Isabel, que casou com ho Duque Philippe de Borgonha, dalcunha o bom. Per morte del Rei dom Ioão veo ha herança do Regno ao Principe dom Duarte seu filho mais velho. Este Rei dom Duarte foi casado com dõna Leanor filha del Rei dom Fernando Daragam, primeiro do nome, e della houve ho Principe dom Afonso, e ho Infante dom Fernando, que foi jurado por Principe destes Regnos, quando ho Principe dom Afonso, seu irmão mais velho foi jurado por Rei, ho qual Rei dom Afonso casou com dõna Isabel, filha do Infante dom Pedro seu tio, e della houve a Infanta dõna Ioanna, que morreo Freira no Mosteiro de Jesu Daveiro, e el Rei dom Ioão segundo deste nome, pai do Principe dom Afonso, que falecerão ambos pai, e filho sem deixarem filhos, nem filhas de legitimo matrimonio. Ho Infante dom Fernando, de que arriba dixe, irmão del Rei dom Afonso casou com dõna Beatriz sua prima com irmã, filha do Infante dom Ioão seu tio, e della houve dõna Leanor molher que foi del Rei dom Ioão, ho segundo deste nome, seu primo com irmão, e dõna Isabel que casou com o Duque de Bragança, dom Fernando, segundo do nome, e dõna Catherina, que faleceo moça, e dom Ioão que depois de succeder no estado do Infante dom Fernando seu pai faleceo sem casar, e dom Diogo, que succedeo ao dicto dom Ioão, e houve mais dom Duarte, e dom Dinis, e dom Sin ão, que todos faleceraõ moços, e houve dom Emanuel que nasceo derradeiro de todos, Rei felicissimo, que foi destes Regnos, cuja vida, e acontecimentos (se a Deos apraz) tratarei nesta sua Chronica. De maneira, que el Rei dom Emanuel, filho do Infante dom Fernando, era neto del Rei dom Duarte, e bisneto del Rei dom Ioão primeiro, e sobrinho del Rei dom Afonso

quinto, e primo com irmão del Rei dom Ioão segundo, a quem succedeo, per razão da qual progenia elle era direito e legitimo herdeiro del Rei dom Ioão, falecendo sem filhos de ligitimo matrimonio, quomo faleceo, e pois tenho dicto de sua real progenia, e direita succesão nestes Regnos aquillo que abasta pera se saber quão licitamente era esta herança sua, me parece que he rezão, que no capitulo seguinte trate algumas particularidades do discurso de sua vida, desno tempo que nasceo, atte que per graça de Deos foi jurado, e obedecido por Rei destes Regnos.

CAPITULO IV

Do tempo em que el Rei dom Emanuel nasceo, e do milagre que Deos então por elle fez.

ELREI dom Emanuel da gloriosa memoria nasceo na Villa Dalcouchete, em Riba Tejo, huma quinta feira derradeiro dia de Maio do anno do S. mil e quatrocentos, e sessenta e nove annos, dia em que então cahio ha solenne festa do Corpo de Deos. E parece que houve em seu nascimento mysterio, porque havia já alguns dias que ha Infante dõna Beatriz sua mãi andava com dores, sem poder parir, e quis nosso Senhor alumeala em ho sancto Sacramento, chegando á porta das suas casas, per onde passava a Procissão, e por ho dia em que nasceo ser da invocação do venerabile Sacramento, lhe poserão nome Emanuel, o qual nome he hum dos grandes do Senhor Deos, cuja festa se celebrava naquelle dia, em que lhe aprouve dar este Principe á vida deste mundo, pera seu sancto noms ser tam exalçado, e glorificado quomo ao presente he per

todo ho universo, onde per meo, industria, e despesa deste magnanimo Rei ha nação Portugueza per armas, ou per amor pode penetrar. Nem por certo foi sem causa premitir Deos, que viesse ha herança destes Regnos a este felicissimo Rei per falecimento de oito pessoas, que ligitimamente ho herdavão se viverão, cujos nomes atras dixe, senão pera per sua mão, quomo per instrumento a elle acepto obrar as cousas que em ho tempo de seu regnado acontecerão, do que no discurso desta sua Chronica, trabalharei de dar ho mais verdadeiro testimunho que poder.

CAPITULO V

Da criação que el Rei dom Emanuel teve atte ha idade em que lhe el Rei dom Ioão deu ha fortunada divisa da Sphera, e assentamento pera sustentar sua casa.

Ha ama que criou el Rei dom Emanuel, se chamava Iusta Rodriguez, e teve dous filhos homens de grão estima nestes Regnos, hum era dom Ioão Emanuel, camareiro mór, que foi do mesmo Rei dom Emanuel, e ho outro dom Nuno Emanuel seu guarda mór, e almotace mór da sua corte, hos quaes filhos houve de dom Ioão Bispo da Guarda, homem que por sua boa doctrina, e geração valeo muito nestes Regnos, mas des no tempo que começou a criar a el Rei dom Emanuel, ella se retiron a tam honesto modo de viver, que a todo genero de molheres dava exemplo de virtude, e acabou seus dias sanctamente no habito de S. Francisco da observancia no Mosteiro de freiras de Jesu de Setuval, que ella fez á sua propria custa, e fundou

de novo, onde jaz sepultada. Este breve corollario pus a qui de sua vida, pera que as molheres, que andão metidas nas vaidades, e dilicias deste mundo, trabalhem pola imitarem, e acabarem no serviço de Deos, quomo ella fez, ha qual foi a Castella com dom Emanuel, por ser ainda de idade, que requeria criação de ama, quando ho la mandarão em lugar de seu irmão dom Diogo Duque de Viseu, e com elle tornou a Portugal, quando o dicto Duque dom Diogo, depois de convalecer da doença, que lhe estorvou sua ida, foi fazer residencia em Castella per caso das terçarias do Principe dom Afonso, e da Princesa dõna Isabel, das quaes terçarias, e da causa porque se ordenaram e desfezeram, se trata copiosamente na Chronica del Rei dom Afonso, pelo que tenho por excusado fallar aqui nellas, por ser fora do seu lugar. Nesta primeira ida de Castella foi Diogo da Sylva de Meneses, por seu aio, e depois de dom Emanuel tornar de Castella, foi lá enviado outra vez no anno do Senhor de mil e quatrocentos e oitenta e tres, pera andar na Corte dos Reis, atte hoʼ tempo em que se havião de fazer hos casamentos do Principe dom Afonso, e da Princesa dõna Isabel segundo forma dos contratos, mas chegando a Freixinal, primeiro lugar de Castella, se tornou, por se as terçarias desfazerem. Pera esta viagem lhe acrecentou el-Rei dom Ioão seu assentamento, e deu casa bem ordenada, assi de baixellas, tapeçarias, quomo de ornamentos de sua capella, cantores, e ministreis, e pera serviço ordenou, que fossem com elle muitos fidalgos dos principaes de sua casa, e muitos moradores della, e por seu aio ho mesmo Diogo da Sylva. Neste tempo dom Emanuel nam era casado, nem tinha tomado divisa segundo costume dos Principes, pelo que el-Rei dom Ioão lhe deu por divisa a figura da Sphera,

perque hos Mathematicos representão ha forma de toda ha machina do ceo e terra, como todolos outros elementos, cousa despantar, e que parece que não careceo de misterio prophetico, porque assi quomo estava ordenado per Deos, que elle houvesse de ser herdeiro del Rei dom Ioão, assi quis que ho mesmo Rei a quem havia de succeder, lhe desse huma tal divisa, per cuja figura se demostrasse ha entrega, e cessam, que lhe já fazia, pera quomo seu herdeiro proseguir depois de sua morte, na verdadeira aução, que tinha na conquista, e dominio da Asia e Africa, quomo fez com muito louvor seu, e honra destes Regnos.

CAPITULO VI

Da casa, e estado que dom Emanuel teve depois da morte do Duque de Viseu dom Diogo seu irmão, atte que per vontade de Deos foi Rei destes Regnos.

Depois de dom Emanuel ser no Regno, el Rei dom Ioão lhe acabou de dar sua casa ordenada, quomo a tal pessoa convinha, atte que soccedeo no estado do Duque de Viseu dom Digo seu irmão, que el Rei dom Ioão matou em Setuval, por erros que contra elle tinha cometido, quomo se em sua Chronica contem, ho qual no mesmo dia que este caso aconteceo elle mandou chamar, e lhe fez merce, e doação de todolos bens do Duque seu irmão, reservando Serpa e Moura, e algumas outras cousas, das quaes lhe dixe, que lhe faria satisfação, quomo fez. Isto foi a hum sabbado, xx dias do mes Dagosto de mil e quatrocentos e oitenta e quatro an-

nos, e por el Rei esquecer a lembrança, scandalo, que naquelle tempo podia, e devia ter ao Titulo de Duque de Viseu, pondo a parte ho odio e desgosto que do Duque seu irmão tinha, e lhe a elle dom Emanuel per esse respeito podia tambem ter, lhe mudou ho mesmo Titulo em Duque de Beja, e lhe fez merce com este Titulo de senhor de Viseu, Covilhão, Villaviçosa, e governador do Mestrado da Ordem de nosso Senhor Jesu Christo, e de Condestabre destes Regnos, e fronteiro mór dantre Tejo e Odiana: alem do que lhe deu tantos bens da Coroa quomo se mostra pelas doações, que andam registradas na Torre do Tombo, de que tinha naquelle tempo vinta sette contos, quínhentos e noventa e hum mil reaes de renda cadanno, e mais lhe fez merce, que falecendo sem filhos, de lhe confirmar todalas merces, que tivesse feitas, e de lhe tomar todos seus criados no foro em que andassem em seus livros, com casamento, das quaes rendas quomo eu achei por lembrança em hum livro de registros da fazenda do dicto Duque dom Emanuel, elle despendia cadanno vinta tres contos e quinhentos mil reaes, de que hos treze contos eram em assentamentos, e tenças que dava, assi á Infanta dõna Beatriz sua mãi, e outras pessoas que com elle nam viviam, quomo aos moradores de sua casa, e dez contos, quinhentos mil reaes que despendia, em ordenados, merces, moradias ordinarias, guardaroupa, vestiarias, compras, esmolas, casamentos, e obras, do que sobejava destas rendas pagava cadanno parte das dividas, serviços e obrigações que ficarão do Infante dom Henrique, cujo neto adoptivo era, e assi has do Infante dom Fernando seu pai, e do Duque dom Diogo seu irmão. Has quaes elle quomo bom, e Christianissimo Principe por descargo de suas almas pagou todas, e com estas tenças, e or-

denados que dava, e merces que fazia, assi aos de sua casa, quomo aos moradores da del Rei, era mui quisto, e amado, e sobre todos del Rei dom Ioão, que pellas partes e habilidades que nelle via, ho criara a par de sim, na sua corte, e casa juntamente com ho Principe dom Afonso seu filho, atte ho anno de mil e quatrocentos e noventa, em que ho Principe casou, porque entam tomou ho Duque sua casa apartada da del Rei e do Principe, ha qual atte que foi Rei sempre teve mui honrada, e acompanhada da mór parte da nobreza destes Regnos.

CAPITULO VII

De quomo se el Rei foi Dalcacer do sal a Monte mór ho novo, onde dom George ho veo ver ha primeira vez, e do que dom Diogo Fernandez Dalmeida, Prior do Crato seu aio dixe a el Rei.

Dépois del Rei ser jurado pela Rainha, e pelos Prelados, senhores e fidalgos, que se naquelle tempo acharam em Alcacer do sal, e ter ordenado algumas cousas, que compriam ao regimento do Regno, e de sua casa, logo se dali foi pera Monte mór ho novo, onde per suas cartas tinha notificado aos estados do Regno, que se ajuntassem pera fazer cortes, e tomar ha menagem áquelles que tinham obrigaçam de lha fazer, ao qual lugar logo dahi apoucos dias veo dom George em idade de XIIIJ annos, acompanhado dos mais dos fidalgos que em Alvor forão presentes ao falecimento del Rei seu pai, e assi elle, como todolos de sua companhia vinhão vestidos de burel, trajo de tristeza, que se naquelle

tempo acustumava nestes Regnos, ho uso do qual se defendeo per expressa lei, que sobre isso fez el Rei dom Emanuel. Ho dia que dom George chegou a Monte mór, posto que fosse com tanta tristeza, quanta se bem pode crer que elle teria, e viesse mais desejoso de nam ser visto, que de ho verem, com tudo hos mais dos Prelados, senhores e fidalgos, que ali estavam ho forão receber, e ho acompanharão atte camara onde ho el Rei estava sperando, de quem foi recebido com tanto amor e humanidade que todolos que ali estavão presentes conheceram bem o sentimento que tinha da morte del Rei dom Ioão, e da dor e tristeza, que por esse respeito via em dom George, ho qual, depois de ter feita sua devida reverencia, logo dom Diogo Fernandez Dalmeida, Prior do Crato, seu aio, tomou pella mão, e assentados ambos em geolhos, diante del Rei, lhe dixe: Senhor, el Rei dom Ioão vosso primo, que Deos tenha em gloria, segundo me dixe morrendo, de huma cousa iha muito contente da vida deste mundo, e doutra muito suspenso, e cheio de tristeza, esta por ir incerto do que seria depois de sua morte deste seu filho, que ante vos esta, quomo vosso humilde vassalo. Ha outra por saber quão bom Rei, e quão bom senhor, e quam divido herdeiro deixava a estes Regnos em vós, e por isso me mandou, muito confiado de vossa virtude, e bondade e bom zello, que de sua parte vos dixesse, que se por todolos bens, honras e merces, que vos em sua vida fez, cuidaveis lhe ser em alguma obrigação, que esta vos rogava, e pedia que podesse resultar no acrecentamento dos mesmos bens, honras, e merces, que houvesseis de fazer a este orpham, e ainda me dixe mais que da sua parte lhe mandasse a elle, per ante vós, que em tudo vos fosse muito obediente, e sobre todalas cousas vos guardasse fé e lealdade, quomo a

seu Rei, e senhor que sois. Polo que eu sam aqui vindo a volo entregar, e tomar ha descarga do que prometi a el Rei vosso primo, e volo dou, e ponho em vossa guarda, pera que de hoje pera diante ho honreis e crieis como filho de quem he, e lhe façaes taes merces com que todos hos de vossos Regnos, e assi hos estrangeiros hajão causa de vos louvar, e nomear por grato, e agradecido aos muitos beneficios, que del Rei seu pai, assi na vida, quomo na morte recebestes. Estas palavras fezerão tanto movimento de tristeza em el Rei, que com hos saluços, que se lhe acrecentarão ás muitas lagrimas, que lançava, nam pode responder ao que lhe dom Diogo dixera, se não com muito trabalho, e em poucas palavras, dizendolhe, que elle recebia a dom George em lugar de filho e que por tal o tinha, e teria sempre, e que has merces que sperava lhe fazer darião manifesto sinal de ser assi, ho que lhe então dezia, da qual reposta hos Prelados, senhores e fidalgos que ali estavão ficarão mui satisfeitos, e beijaram todos ha mão ha el Rei por isso, e dalli por diante em quanto el Rei nam casou trouxe sempre dom George em sua casa, e dormia com elle na cama, tratando ho em tudo, quomo ha filho.

CAPITULO VIII

Do que se fez em Monte mór depois dos estados do Regno serem juntos, e do recado que el Rei mandou aos Reis de Castella, e aos que lá andavão desterrados, e obediencia que mandou ao Papa.

Depois de serem juntos em Monte mór ho novo hos estados, e el Rei ter recebidas has menagens, ordenou que se começasse logo a tratar no que convinha a bem, e governo do Regno, mas porque neste tempo havia quasi por todo elle grande, e mortal pestilença, estas cortes nam procederam com ha solemnidade, que ha taes actos convinha, com tudo se tratou de muitas cousas que ho tempo então requeria, assi quomo em taxas, e outras cousas, de que algumas se executarão. Dalli mandou el Rei Gonçalo Dazevedo do seu conselho, e seu desembargador do paço a el Rei dom Fernando e á Rainha dõna Isabel, Reis de Castella, de Leam, Daragam e Sicilia a lhes fazer saber de sua successão nestes Regnos, e pelo mesmo Gonçalo Dazevedo mandou dizer a dom Iaimes, e a dom Dinis filhos do Duque dom Fernando, que lá andavão desterrados, por caso das desaventuras, que acontecerão em vida del Rei dom Ioão, que livremente se podiam tornar pera ho Regno, e o mesmo mandou dizer a dom Alvaro Dataide, e a outros que andavão fora do Regno por este respeito, ho qual recado mandou tambem a dom Alvaro irmão do mesmo Duque dom Fernando, que posto neste tempo andasse em Castella não era por esta causa, quomo se na terceira parte desta Chronica dirá. Antes que el Rei partisse de Monte mór, quomo bom e catholico Christão man-

dou ha Roma Fracisco Fernandez, que fora seu mestre, homem que per suas letras e prudencia foi depois Bispo de Fêz, ho qual levou procuração bastante del Rei pera ho Cardeal de Portugal dom George da Costa, Arcebispo de Lisboa, homem de grande authoridade dar em seu nome obediencia ao Papa Alexandre sexto, que então soccedera na Sé Apostolica, ho que fez, e ho Papa lho mandou muito agradecer, gratificandolhe per suas cartas ha boa e devida successam destes Regnos, na qual sperava, que fezesse muitos serviços a Deos, e á sua Sancta Igreja Catholica, em lembrança e conhecimento do grande e assinado beneficio, que delle por sua divina bondade recebera.

CAPITULO IX

De quomo el Rei confirmou has merces, que el Rei dom Ioão fez a hora de sua morte, e doutras particularidades acerca da justiça, e officiaes della.

El rei dom Ioão, antes que regnasse, foi sempre bem fortunado, e todalas cousas lhe succederão favoraveis, mas depois que regnou teve muitos trabalhos, porque ho mais do tempo que depois viveo lhe cursaram os negocios mal, ao que era forçado acodir, nam por de sua condição ser cruel, se não por se livrar dos perigos e males que se lhe poderam seguir, se quomo cavalleiro nam resistira a taes inconvenientes, causadores de todos estes trabalhos, dos quaes nem na hora da morte pode carecer, não cessando ho spirito tentador, imigo do nosso bem, de instiguar alguns dos que se apar delle

naquelle horribel acto de morrer acharão, pera com requerimentos mundanos o inquietarem, com tanta efficacia, que alli na cama, sem nenhuma consideração do que então compria a sua alma, que era cuidar nas cousas de Deos, lhe pedirão algumas merces, has cartas das quaes assinou, tendo na mão ezquerda ha candea, e na outra ha pena com que assinava, dando lhes por força, aquillo que elles sabião, que já por razam nam era seu, com tudo el Rei dom Emanuel confirmou todas estas merces, e comprio tudo do mesmo modo que ho elle ordenara, cousa de que foi muito louvado e se lhe teve de todos muito a bem. E quomo el Rei dom Emannel sempre foi em todos seus negocios vigilante, e tinha por officio perder pouco do tempo, logo alli em Monte mór notificou as confirmações e mandou á todolos que tivessem previlegios, liberdades, e cartas de merces, e outras, has viessem ou mandassem confirmar, pera ho que elegeo hos principaes letrados do Regno, por cujo parecer confirmava, derrogava ou limitava, segundo ha qualidade das cousas requeria. Nem menos sesqueceo de prover logo na ordem da justiça, e se informar e inquirir dos officiaes della, e hos que achou culpados mandou castigar, segundo a qualidade dos erros em que eram comprehendidos. E porque na casa do civel houvesse milhor expediente no despacho da justiça, ordenou nella mais sobre juizes, dos que dantes havia, e assi aos desembargadores desta casa, quomo aos da casa da Suplicação acrecentou nos ordenados, porque hos que dantes tinhão não erão sufficientes pera se delles poderem manter, e sobre tudo isto cheo e inflamado de zello de justiça, no mesmo tempo mandou per todo ho Regno corregedores com alçada atte morte, e pera que hos desembargadores despachassem has partes com mór

brevidade lhes concedeo denovo, assi ha elles, quomo aos corregedores das comarcas assinaturas, has quaes el Rei dom Ioão seu filho depois tirou per justos respeitos. Alem destas ccusas ordenou tambem outras, tão necessarias pera a ordem do regimento do Regno, quomo de sua casa e fazenda, has quaes tenho por excusadas relatar aqui, quomo por mais importantes ao tempo e ordem que se então requeria nellas, que ao discurso desta sua Chronica.

CAPITULO X

De quomo el Rei libertou hos Iudeus que ficaram captivos do tempo del Rei dom Ioão.

El rei dom Fernando e ha Rainha dõna Isabel sua molher per respeitos que acharão serem justos, no anno do Senhor de M.CCCC.LXXXII lançarão de seus Regnos todolos Iudeos, que nelles havia, dos quaes alguns alumeados do Spirito Sancto e outros por não desbaratarem hos bens que tinhão de raiz, fazendo delles maos partidos e vendas, se converterão á nossa Fe, e ho mesmo fezerão outros, ainda que pobres, por não deixarem sua natural criação, hos outros a que ho Spirito nam tocou, nem hos bens, nem ho amor da patria constrangeo, deixarão todos suas moradas, e quomo gente sem pastor, nem abrigo sespalpou per diversas partes do mundo. Dos quaes alguns antes que saissem de Castella mandarão pedir licença a el Rei dom Ioão pera sevirem a Portugal, e lhes mandar dar embarcação pera suas pessoas e bens, ho que lhes elle concedeo, com lhe pagarem por cabeça (excepto has crianças de mama)

oito cruzados, pagos em quatro pagas, e hos que erão ferreiros, latoeiros, malheiros e armeiros pagavão ametade menos, querendo ficar no Regno, e assi a estes, se declaravão que se querião ir, quomo aos outros assinou el Rei dom Ioão tempo limitado em que podessem estar no Regno e não saindo no tal termo, ficassem por seus captivos. Destes Iudeos houve el Rei huma grande soma de dinheiro, porque segundo se affirma entrarão nestes Regnos mais de vinte mil casaes, em que havia alguns de dez e doze pessoas, e outros de mais, com ho qual dinheiro tinha determinado fazer huma armada pera passar em Africa, ho que lhe ho tempo, e mao successo delle nam deixou fazer, e porque el Rei era obrigado a lhes dar pelo contratto, que com elles fez, embarcação nos portos de seus Regnos, que pera isso se nomearão, mandou aos officiaes dos taes lugares, que hos aviassem, e encomendassem muito de sua parte aquelles, em cujas naos hião, que lhes fezessem boa companhia, e mantivessem seus contrattos, e cartas de fretamentos, do modo que se com elles avinhão, mas isto se não guardou quomo devia, e ho el Rei mandava, porque hos capitães, e mestres destas naos por delles tirarem mais dinheiro, e móres fretes do que por suas avenças erão obrigados, alem do mao trato que lhes davão, lhes fazião as derrotas de sua viagem mais longas, polos assi avexarem, e lhes venderem has viandas, agoa e vinho ao preço que lhes bem parecia, com lhes fazerem outras afrontas em suas pessoas, e deshonras a suas molheres e filhas, mais á lei de prejuros e maos homens, que de Christãos, cujo officio deve ser mui differente de semelhantes tratos e enganos. Desta gente muita parte, ou per pobreza, ou per mao aviamento se não pode embarcar, nem sair do Regno no tempo que lhes

per seu contrato cabia estar na terra. Pela qual razão ficarão citamente obrigados a captiveiro, e quomo descravos fez el Rei dom loão merce delles, a quem lhos pedia, respeitando com tudo á calidade de suas pessoas, e daquelles a quem hos dava. Este negocio todo aconteceo pouco antes que el Rei falecesse, nem he de crer que se vivera algum tempo mais, que não dera liberdade e licença a esta gente, pera se ir fora do Regno, assi quomo fez aos outros de sua companhia. Mas el Rei dom Emanuel, que em humanidade, e liberalidade, clemencia e virtude a ninhum Rei Christão foi inferior, tanto que regnou libertou logo estes Iudeus captivos, e lhes deu poder pera de suas pessoas disporem ás suas vontades, sem delles nem das communas dos Iudeos naturaes do Regno, querer aceptar hum grande serviço, que lhe por esta tão assinalada merce quizerão fazer, ho fructo do qual beneficio logo dahi ha poucos dias recebeo, porque hos mais delles se converterão á Fê de Nosso Senhor Jesu Christo, quando elle fez tornar hos Iudeus destes Regnos Christãos, quomo se em seu lugar dirá.

CAPITULO XI

De quomo el Rei entendeo em prover hos lugares de Africa, e deu hos dizimos dos tributos, e pareas dos mesmos lugares ás Igrejas, e da embaixada que lhe veo de Castella, e a que.

HUMA das cousas que el Rei dom Emanuel mais teve nos olhos, e de que se mais honrou e prezou em todo ho tempo de seu regnado, foi a conquista Dafrica, do que em quanto viveo sempre deu manifestos sinaes, quomo se no discurso desta sua Chronica verá, do que zeloso logo neste anno de M.CCCC XCV em que começou a regnar, proveo em muita abastança todolos lugares dalem, assi de mantimentos, quomo de gente de pé, de cavallo, artelharia e outras munições, acrecentando hos ordenados, soldos. e mantimentos, aos capitães, adais, e outros officiaes, e assi aos moradores, e outra gente de guerra, e não se tendo por satisfeito disto, quomo catholico Christão, e amigo do culto divino, pera que se naquellas partes podesse com mór authoridade celebrar, alem das rendas que ja tinhão hos Sacerdotes, de que se podião manter honestamente, ordenou que todolos tributos e pareas que pagassem hos mouros, se desse ho dizimo á Igreja, ho que se dantes não acustumava fazer. Estando ainda el Rei em Monte mór ho mandarão visitar os Reis dom Fernando, e dõna Isabel sua molher, per dom Affonso da Sylva, pessoa principal de sua corte, e per elle álem das gratificações, ordinarias e acustumadas entre hos Reis nos principios de seus regnados, lhe mandarão commetter casamento com ha Infante dõna Maria sua filha, do que se el Rei excusou per boas

palavras, não por ha tal aliança lhe não vir muito ha proposito, mas porque sua tenção era casar com ha Princesa dõna Isabel, molher que fora do Principe dom Affonso. Hos quaes casamentos ambos houverão depois effecto, porque el Rei casou com ha Princesa dõna Isabel, e depois de viuvar della, casou com ha mesma Infanta dõna Maria sua irmã, quomo se ao diante dirá. Pelo mesmo embaixador dom Affonso da Sylva mandarão pedir a el Rei que lhe aprouvesse restituir com brevidade, aos filhos do Duque dom Fernando de Bragança, hos bens que seu pai tivera nestes Regnos, e assi a dom Alvaro seu irmão, ho que el Rei facilmente outorgou, por ho ter já ordenado, quomo atras fica dito.

CAPITULO XII

De huma victoria que dom Ioão de Menezes, sendo capitão Darzilla, houve dos mouros.

Dom Ioão de Meneses, senhor de Cantanhede, teve tres filhos, dos quaes hum foi dom Pedro de Meneses, Conde de Cantanhede, e ho segundo dom Rodrigo de Meneses, e ho terceiro dom Ioão de Meneses. Este dom Ioão de Meneses filho mais moço, foi hum dos estimados fidalgos nestes regnos, e nos de Castella, de quantos em seu tempo viverão, porque em armas, e prudencia facilmente iguava, ou passava qualquer outra pessoa em que estas duas nobres artes se podessem achar, e por ser tão calificado, el Rei dom Ioão segundo do nome se servio delle em negocios de muita calidade, e pela valia e authoridade de sua pessoa, el Rei dom Emanuel

ho fez governador da casa do Principe dom Ioão seu filho, que depois foi Rei destes Regnos, terceiro do nome, e lhe deu ho officio de seu camareiro mór. E ha este valeroso capitão deu Deos huma assinalada victoria contra hos mouros, e foi assi. Tendo el Rei dom Ioão feitas tregoas com el Rei de Fez, Molei Barraxa, grão senhor entre hos mouros, e Almandarim alcaide de Tetuão, que não obedecião a el Rei de Fez, nem erão desta liga, vierão correr ao campo Darzilla, sendo então no Regno dom Vasco Coutinho, Conde de Borba, governador e capitão desta villa, emprazado por capitulos, que delle derão a el Rei dom Ioão, e deixara em seu lugar dom Rodrigo Coutinho seu sobrinho, filho de dom Alvaro Coutinho, que morreo no combate de Baltanas em Castella, quomo tenho dito na Chronica do Principe dom Ioão, ho qual dom Rodrigo sahio a pelejar com esta companhia de mouros, que era grossa, e de boa gente de guerra, onde foi desbaratado e morto com dezasete fidalgos. Sabidas estas novas, ordenou el Rei dom Ioão de mandar dom Ioão de Meneses por capitão, e governador Darzilla, ao qual depois do falecimento del Rei dom Ioão hos mouros de pazes de huma aldea, que se chama Benarmarez, não querião pagar certas pareas, que per obrigação de seus contrattos devião cadanno, do que dom Ioão de Meneses anojado determinou de fazer nelles represaria, e lhes dar ho castigo que merecião, sobelo que screveo ao almirante Lopo Vaz Dazevedo, Craveiro da Ordem de Avis, que então era capitão de Tanger, pera que ha hum certo dia e lugar lhe mandasse pera esta execução alguma gente de cavallo. Isto assi arsentado dom Ioão se veo ajuntar com Pero Leitão, adail de Tanger, que Lopo Vaz mandara com cinquoenta de cavallo no lugar limitado, hos quaes depois de juntos,

caminhando a fio forão amanhecer sobela aldea, no qual tempo Molei Barraxa, e Almandarim, e com elles Cide Muça e Cide Acob, sobrinhos da Barraxa, erão entrados pela terra com duas mil lanças, e oitocentos homens de pé, pera darem nas aldeas, que tinhão pazes com nosco, ho que sabendo dom Ioão, mandou alguns mouros de pazes, que levava consigo, que fossem tomar lingoa, ho que fezerão, e lhe trouxerão tres dos inimigos, dos quaes soube ha verdade do que queria. E posto que fosse contra parecer dalguns assentou de ir buscar esta companhia com cento e cinquoenta lanças suas, e com has cinquoenta de Tanger, com que logo abalou contrelles, e tanto que hos descobrio fez tres azes, ha huma foi ha Pero Leitão adail de Tanger com suas cinquoenta lanças, e outra de trinta de cavallo, que deu ha seu sobrinho dom Ioão de Meneses, filho de dom Pedro de Meneses Conde de Cantanhede, e elle ficou com ha outra gente, na qual ordem foi cometer hos Alcaides, que confiados da muita gente que tinhão em comparação da nossa e lembrados da victoria, que houverão pouco antes de dom Rodrigo Coutinho, sem medo, e com pouca ordem se vierão chegando em tres batalhas pera hos nossos, e feitos depois em huma só, hos primeiros que encontrarão forão hos de Tanger, que com ho peso da muita gente de cavallo, que sobrelles deu, começarão á floxar, em cuja ajuda logo veo dom Ioão de Meneses ho moço, dando pelo costado dos mouros. Hos de Tanger, que lhestavão de rosto apertarão então com elles, e andando já bem travados lhes acudio dom Ioão de Meneses cortando com ha bandeira Real per meo dos mouros, que nam podendo soster ho impeto dos nossos se poseram em desbarato, no qual morreram na batalha, e no alcance que durou per espaço de duas leguas, CCCCXViij de

cavallo, afora hos de pe, sem dos nossos morrer nenhum. Captivarão XXVIIJ e houverão hum rico despojo, em que entrarão LXXXV cavallos de preço, e todalas bandeiras dos Alcaides. Isto feito dom Ioão de Meneses fez volta sobela aldea, e recebeo dos moradores has pareas que devião, e dahi se veo a Arzilla, e ho adail Pero Leitão se foi pera Tanger com toda sua gente, e parte do despojo, que lhe coube. Esta victoria deu Deos aos nossos no mesmo dia em que el Rei dom Emanuel ordenou em Monte mór ho novo que de todalas pareas, e tributos que hos mouros Dafrica pagassem, se desse ho dizimo á Igreja, ha qual nova lhe foi dada no mes de Dezembro de M.CCCCXCV estando ainda na mesma villa de Monte mór, e com ella lhe mandou dom Ioão de Menezes as bandeiras, que tomara dos Alcaides, has quaes el Rei deu á Sê da cidade de Lisboa, pera ahi estarem por lembrança desta tam honrada victoria.

CAPITULO XIII

Da vinda dos filhos do Duque de Bragança ao Reguo, e da grande liberalidade que el Rei com elles usou.

DESPEDIDO dom Affonso da Sylva com ha reposta de sua Embaixada, e acabados outros negocios ha que el Rei quiz dar fim, antes de partir de Monte mór, na entrada da Quaresma do anno de M.CCCCXCVJ se foi a Setuval onde ho estava sperando ha Rainha dõna Leanor, e ha Duqueza de Bragança dõna Isabel suas irmãs, e a Infante dõna Beatriz sua mãi pera tratarem negocios que com elle tinham, e alli tiverão todos Pascoa da Resurreição. Neste tempo tinha já el Rei mandado

chamar dom Iaimes e dom Dinis filhos do Duque de Bragança, e outras pessoas, que andavam fora destes Regnos, quomo atras fica dito, hos quaes chegarão a Setuval depois de Pascoa, e com elles dom Alvaro seu tio e dom Sancho filho mais velho de dom Affonso, Conde de Farão, ho qual Conde era irmão do mesmo Duque, e de dom Alvaro. A este dom Sancho mudou el Rei ho titulo de Conde de Farão, em Conde do Demira, quomo ho fora ho Conde dom Sancho seu avo. Forão todos estes señores bem recebidos del Rei. Ho qual dahi ha poucos dias havendo respeito ha quão conjuntos lhe erão em sangue, e parentesco hos filhos do Duque, e quão inocentes dos erros e culpas, que dizião que tivera seu pai, os restituio em suas honras, e a dom Iaimes fez merce de todolos bens que el Rei dom Ioão mandara confiscar da casa de Bragança, alem do que lhe prometeo de ho restituir nos que lhe el Rei dom Ioão tomara, e dera a diversas pessoas, a quem satisfaria ho valor querendolhos elles soltar, e nam ho fazendo lhe daria ha elle mesmo rendas, e tenças que valessem outro tanto, sendo hos taes bens dados per el Rei dom Ioão de juro, mas que sendo dados em vida lhos tornaria ha dar per falecimento daquelles que hos possuião, sem mais outra nenhuma satisfação. E porque ha merce que el Rei fez a dom Iaimes, filho mais velho do Duque dom Fernando de Bragança, não foi de calidade pera se passar por ella com descuido, he bem que se diga, que foi huma das mores que Emperador, nem Rei, nem outro senhor nunca fez de terras patrimoniaes possuidas pacificamente, porque nas acquiridas de novo, ou que sesperam dacquerir tem obrigações de partirem liberalmente com aquelles que lhas ajudarão a ganhar; mas em estado tão paeifico, quomo ho em que el Rei dom Emanuel co-

meçou de regnar, e regnava, taes e tamanhas merces não se acha que se fezessem, nem a mi me alembra que ho visse, em nenhum dos authores historicos, que tenho lido, porque ha casa de Bragança quando hos filhos do Duque dom Fernando chegaram ha Setuval, não tinha nestes Regnos cousa que lhe não fosse tomada perá Coroa, ou possuida per pessoas a que el Rei dom Ioão dellas fezera merce, e logo dahi ha poucos dias, per merces feitas ao Duque dom Iaimes pera elle, e seus descendentes da maneira, que forão dadas ao Conde dom Nuno Alvarez, e ao Duque dom Affonso, filho natural del Rei dom Ioão primeiro deste nome, ella ficou senhora de mais de cinquoenta villas, castellos, fortalezas, e lugares rasos, afora outras heranças, quintas, e casaes, entre hos quaes lugares, e fortalezas entrão ha cidade de Bragança, Guimarães, Barcelos, Chaves, Villaviçosa, Ourem, Borba, e outras villas cerquadas, e castellos, que tenho por excusado nomear, por estarem declaradas emsuas doações, ha grandeza da qual merce fez fazer a muitos varios juizos, dizendo cada hum aquillo a que seu parecer, e affeição ho mais inclinava, has quaes praticas se tratarão então per muitos dias na corte, e por todo ho Regno, mas ho tempo que tudo apaga e faz vir per seus discursos em custume aprovado has cousas que dantes nam eram em uso, fez depois parecer bem tudo ho que el Rei nesta parte fezera, e lhe foi attrebuido a liberalidade, e clemencia, ho restituir dos bens aos desterrados, e perdoar hos erros áquelles que nelles encorreram. Pelo que em todo ho tempo de seu regnado foi bemquisto, e viveo pacifico, e has mais das cousas, que intentou, assi nestes Regnos, quomo nos estranhos, em terra de Christãos, e de infieis lhe succederão atte ho tempo de seu falecimento, com muita prosperidade, louvor,

e honra sua, bem, e acrecentamento de seu estado, e proveito de todos seus vassallos, e sugeitos. E pera que se saiba ho grande amor que el Rei tinha aos filhos do Duque dom Fernando, e a dom Alvaro, e desejo de hos ver no Regno, e quanto a cargo tinha ha honra e fama del Rei dom Ioão seu primo, me pareceo cousa conveniente ajuntar a este Capitulo huma carta que mandou ao mesmo dom Alvaro scripta de sua propria mão, em que diz assi: Honrado primo, vi ha carta que mescrevestes, perque me fazeis saber da vinda do Duque meu sobrinho, e vossa folguei por ser tão cedo, e pareceme bem ser logo sem mais detença nenhuma, e vossa vinda seja a Elvas, e a Estremoz, e dali ao Vimieiro, e a Monte mór, e aqui sem sesperar mais recado. Dizemme que alguns criados do Duque vosso irmão fallão em el Rei meu senhor, que Deos haja, quomo não devem, encomendovos que sejão todos bem avisados, per vos, e meu sobrinho, porque me pesara muito disso, e certo se alguns ho fezerem receberião de mi grão castigo, porque assi he razão. Haja meu sobrinho esta carta tambem por sua por ser mais em breve esse despachado de minha mão, em Setuval a xxvj dias Dabril, El Rei.

CAPITULO XIV

De quomo el Rei fez Conde de Portalegre Diogo da Syiva de Meneses seu aio, e do que se nisso passou.

El rei dom Emanuel foi sempre mui agradecido dos serviços, que lhe fazião, pelo que havendo respeito á grande obrigação em que era ha Diogo da Sylva de Meneses, seu aio, qne ho criara, e doctrinara, com muito cuidado, e amor, lhe deu em sendo Duque per licença, e consentimento del Rei dom Ioão ha villa de Celorico da Beira, com rendas, senhorio, jurdição, e depois de ser Rei, posto que mudasse ha dignidade, nem por isso mudou ha vontade que tinha de lhe fazer merce, mas antes ha acrecentou, mostrando por obra ho que sempre desejara, e pera poer em affecto ha boa vontade que tinha de satisfazer aos merecimentos de quem ho tambem servira, estando ainda em Setuval, ho fez Conde de Portalegre, com rendas, jurdição, e castello, mas esta doação não houve effecto em tudo, porque ao tomar da posse se opposerão hos principaes da villa, do que se tirarão estromentos em que com razões mui sufficientes mostravão, que huma tal Villa quomo aquella não era bem que se apartasse da Coroa, nem se desse a pessoa, que filho de Rei não fosse, do que el Rei foi mui indignado, e procedeo contra elles, castigandoos mui rigorosamente com penas, degredos, e emprazamentos. Com tudo vendo que não querião desistir de sua leal opinião, e que ho que fazião era por seu serviço, e utilidade do patrimonio da Coroa, mudou ha sustancia da merce, reservando pera sim

ha jurdição e senhorio da villa, e a dom Diogo da Sylva deu ho castello della de juro, com só titulo de Conde, sem outro nenhum poder, pera elle, e todos seus descendentes, e pelo em que esta doação não houve effecto satisfez el Rei ho Conde com outras merces.

CAPITULO XV

De quomo el Rei mandou a Roma Pero Correa sobre negocios que tinha com ho Papa, e pera acompanhar ho Cardeal de Portugal dom George da Costa, atte estes Regnos.

NA Chronica do Principe dom Ioão, filho del Rei dom Affonso quinto no capitulo xvij falan dona Infante dõna Catherina, filha del Rei dom Duarte, irmã del Rei dom Affonso, fiz menção de dom George da Costa Cardeal de Portugal, homem que posto que nascesse de gente mui baixa, popular e pobre, depois de ser capellão e mestre desta senhora veo por seu saber, e industria a ser Cardeal, e teve tanta authoridade em Roma, e nestes Regnos, assi no consistorio dos Papas, quomo no conselho del Rei dom Affonso, que quando se nelles achava, era huma das pessoas de cujo voto se fazia mais conta, porque ha muita prudencia e experiencia, que nelle havia dos negocios daquelle tempo, e discurso das cousas passadas, lhe fazião pela mór parte dar ho milhor parecer, do que se com elle sobrellas consultava. Mas posto que nelle houvesse estas partes, e outras muitas dignas de louvor, el Rei dom Ioão

sendo Principe, e depois de ser Rei, lhe teve sempre odio, por alguns respeitos particulares, e nunca dellas, nem de seu serviço e amizade fez cabedal. Com tudo el Rei dom Emanuel conhecendo ha prudencia, que nelle avia, quomo regnou logo, per suas cartas, e mensageiros fez tanto com elle que lhe prometeo de se vir pera ho Regno: Pelo que ordenou de mandar a Roma Pero Correa, fidalgo de sua casa, pera ho acompanhar neste caminho, e negociar per via do mesmo Cardeal algumas cousas com ho Papa. Mas depois de Pero Correa ser em Roma achou ho Cardeal mudado de proposito, dando por escusa sua idade, e má desposição, e sobretudo nam lhe querer ho Papa dar pera isso licença, e ho querer ter apar de sim, pela necessidade que tinha de seu conselho, e ajuda nas cousas que lhe compriam, pelo que encomendandolhe Pero Correa hos negocios que levava, se tornou pera o Regno, hos quaes todos ho Cardeal despachou com ho Papa, e has Bullas e expedição delles mandou depois a el Rei quomo se ao diante dirá.

CAPITULO XVI

De quomo el Rei acrecentou has rações dos lugares Dafrica, e de huma embaixada que lhe veo de Veneza, e sobre que.

HAVENDO el Rei respeito a quanto serviço se faz a Deos na guerra Dafrica, com se sustentarem os lugares, que nella tinham ganhados hos Reis seus antecessores, estando ainda em Setuval ordenou pera mór segurança, que houvesse nelles mais gente de guarnição, e assi a estes, como aos moradores, e capitães, acrecentou hos soldos, rações, e mantimentos, e logo dalli a peucos dias com rebates de pestilença se foi a Palmela, e de Palmela a Villa Franca de Xira, onde esteve atte fim do verão, e no mez de Septembro se foi a Torres Vedras, onde veo ter hum embaixador de Veneza, que ho visitou da parte da Senhoria. A este embaixador armou el Rei cavalleiro de sua mão, e lhe fez muitas merces, com que se tornou mui contente pera Veneza, onde no Senado dixe muitos louvores de sua pessoa, e relatou ho grande amor, e afeiçam que nelle achara per todalas cousas que a sua republica comprissem o que confirmou, e renovou nos corações de tedolos daquella cidade ha antigua amizade, que entre elles, e ha nação Portugueza antiguamente sempre houve.

CAPITULO XVII

De quomo el Rei alcançou do Papa que hos Commendadores da Ordem de Christus, e de Avis podessem casar, e do saimento que mandou fazer em Torres Vedras por el Rei dom Ioão, e de quomo fez ho primeiro Conde Dalcoutim.

ANTIGAMENTE nestes regnos hos Commendadores das Ordens de Christus, e de Avis não podião casar, e com este voto entravão nestas religiões, ho que então parecia ser necessario, pera que hos trabalhos do casamento, e obrigações delle, hos não estorvassem a fazerem guerra aos Mouros que naquelle tempo em que se estas Ordens de Cavalleria fundarão, tinhão occupada ha mór parte de Hespanha, ha qual livre deste açoute, e castigo que lhe Deos deu, por muito spaço de tempo, pareceo aos Reis de Portugal, que pois ja seus regnos erão livres deste trabalho, e per armas tinhão lançado fora delles esta gente, que não era necessario, mas antes prejudicial estarem tantos homens nobres, quantos occupavão estas duas Ordens da Cavalleria, sem casar, e que ho devião ser, pera que delles procedesse geração lidima, de lidimo matrimonio, que a face descuberta, sem labeo de bastardia ficasse em igual grao com ha outra ligitima nobreza do regno, pera juntamente fazerem todos guerra aos Mouros em suas proprias terras, e casas, quomo agora fazem, pelo que supplicarão sobre este negocio muitas vezes hos Reis passados aos Pontifices Romanos, sem delles poderem haver ha expedição, ho que el Rei dom Emanuel tanto que regnou determinou acabar, e com

ha obidiencia, que mandou ao Papa Alexandre vj, de que atras fica dito, screveo ao Cardeal dom George da Costa, e ho mesmo fez per Pero Correa, encomendando-lhe muito que trabalhasse por lhe ho Papa conceder tão honesta petição, e ho mesmo pedio ao Papa per suas cartas, sobelo que ho Cardeal, que em tudo desejava servir el Rei, fez tanto, que lhe alcançou ho que pedia, ha qual graça não concedeo aos que já erão Commendadores, se não aos que dali por diante ho fossem. E por ser ja comprido ho anno do falecimento del Rei dom Ioão, lhe mandou el Rei dom Emanuel, estando ainda em Torres Vedras, fazer hum solemne saimento, ha que forão presentes hos mais dos Prelados, e senhores do regno, e dalli se foi a Alamquer, e Dalamquer a Muja, onde novamente fez Conde Dalcoutim dom Fernando de Meneses, filho de dom Pedro de Meneses, primeiro Marques de villa Real, e lhe concedeo, e fez graça, e merce, que dali por diante hos filhos mais velhos ligitimos dos Marqueses de villa Real se chamassem Condes Dalcoutim.

CAPITULO XVIII

De quomo el Rei mandou lançar hos Mouros, e Iudeus fora de seus Regnos, e senhorios.

DEPOIS que hos Reis de Castella lançarão hos Iudeus fora de seus regnos, e senhorios, quomo atras fica dito, el Rei dom Emanuel requerido per cartas dos mesmos Reis determinou de fazer ho mesmo, mas quomo ho negocio fosse de qualidade pera se delle não tomar resolução, sem bom conselho, houve sobrisso varios pareceres, porque huns dizião que pois ho Papa consentia esta gente em todalas terras da Egreja, permittindolhes viverem em sua lei, e que ho mesmo fazião todolos Principes, e respublicas de Italia e Hungria, Bohemia, e Polonia, ho que se podia cuidar, que não fazião sem causa, a cuja imitação em toda Alemanha e outros regnos, e provincias de Christãos hos deixavão tambem viver, que causa haveria pera os lançarem do regno, que não repugnasse com ha razão questoutras nações tinhão pera ho consentirem, e que alem disto polos lançarem da terra, nem por isso lhes davam azo de nas alheas se tornarem Christãos, mas antes se se fossem pera ha dos mouros, se perdia de todo ha esperança de nenhum se converter, ho que muitos delles vivendo entre nos, movidos de nossa religião, e do bom uso della se podia sperar que fezessem, e que havia ainda nisto outros inonvenientes, porque alem dos serviços, e tributos que el Rei perdia, ficava obrigado a satisfazer ás pessoas a que elle e hos Reis passados delles fezerão merce, e que não tão sómente levavão consigo da terra muitos haveres e riquezas, mas ainda ho que era mais

de estimar, levavão sotis e dilicados spiritos com que saberião dar aos mouros avisos, que lhes necessarios fossem contra nós, e sobretudo lhes insinarião seus officios mecanicos, em que erão muitos destros, principalmente no fazer das armas, do que se poderia seguir muito dãno, trabalhos, e perdas, assi de gente, como de bens a toda ha Christandade. Este foi ho parecer, e opinião dalguns do conselho, a que outros repugnaram dizendo, que bem era verdade ho que dizião, mas que os Reis de França, Inglaterra, Escocia, Dinamarca, Noroega, e Suecia, com muitas outras provincias vizinhas a estas, e todo ho Estado de Flandres, e Borgonha não lançarão os Iudeus dentre sim muitos annos havia sem pera ho fazerem terem boas causas, e de receber, e que o mesmo se devia cuidar dos Reis de Castella, o que abastaria pera averem de lançar esta nação fora do regno, quanto mais que não parecia bom conselho estando estes regnos cercados dos de Castella, e hos de Castella dos de França, permittirem se nelle Iudeus, sendo lançados das terras de taes vizinhos e tão poderosos, hos quaes poderião tomar a mal parecernos, que tinhamos milhor conselho em deixar viver esta gente entre nos, do que elles tiverão em hos lançarem de sim, ho qual desgosto por ventura terião secreto, pera quando vissem tempo oportuno abrirem has azas á tyrannia, e debaixo de cor de catholicos, e christianissimos nos fazerem o mal, e dãno que podessem, e que sobre tudo, ho bom conselho era perder ha saudade a todolos proveitos, e tributos que se desta gente tiravão, e por o intento em só Deos, e na sua Sancta Fe, porque elle dobraria com suas merces o que se nisto perdesse, e que pois este negocio per sua vontade viera a se por em determinação de conselho, que ha resoluta conclusão delle fos-

se lançarem logo do regno aquelles que não quizessem receber ha agoa do baptismo, e crer ho que crê ha Egreja Catholica Christãa. Na qual opinião, e parecer foi el Rei, sem ter conta com ho que se nisso perdia, nem com has satlsfações, que ficava obrigado fazer, quomo depois por inteiro fez. E logo se assinou tempo certo para ha notificação deste negocio, ho qual foi declarado, e publicado, estando el Rei ainda em Muja, no mes de Dezembro de M.CCCCXCVj, em huma pregação que se sobre isso fez, e nam tão sómente se assentou no conselho que hos Iudeus se fossem do regno, com suas molheres, e filhos e bens, mas tambem hos mouros pelo mesmo modo, pera ho que lhes el Rei limitou logo a todos tempo certo, e nomeou portos seus de seus regnos pera suas embarcações.

CAPITULO XIX

Da embaixada que hos Reis de Castella mandaram a el Rei sobre alianças.

Estando el Rei em Estremoz chegou ahi dom Afonso da Sylva, de quem atras fiz menção, ho qual hos Reis dom Fernando, e ha Rainha dõna Isabel, lhe mandavam com embaixada. E entre outras cousas que de sua parte requereo, e apontou, ha principal foi sobre alianças, confederação de amigos damigos, e imigos de imigos, ao que hos então moveo ha differença, que tinhão com el Rei Charles de França, oitavo do nome, sobelo regno de Napoles, per cujo respeito havia entrelles crua e brava guerra, a qual resultou em elles ganharem ho dicto regno,

per industria, e prudencia do gram capitão Gonçalo Fernandez Daguilar, e lançarem delle hos Franceses, que ho já tinhão quasi todo occupado, qnomo se mui largamente contem nas Chronicas dos mesmos Reis de França, e Castella, principalmente na que fez Philippe de Cõmines, senhor Dargentom, em lingoa Francesa, das quaes alianças se el Rei excusou, prometendo com tudo que se el Rei de França lhes viesse fazer guerra dentro dos regnos de Castella, que em tal caso ho ajudaria, sem embargo da paz, e amizade que então com ho dicto Rei de França tinha, no que el Rei satisfez com razão ao muito devido, e parentesco que entrelles havia, porque el Rei dom Fernando era filho del Rei dom Ioão Daragão, irmão da Rainha dõna Leanor molher del Rei dom Duarte de Portugal, avo del Rei dom Emanuel, e ha Rainha dõna Isabel era prima com irmam del Rei dom Emanuel, filhos ambos de duas irmãs, convem a saber, elle da Infante dõna Beatriz, molher do Infante dom Fernando, e ella filha da Infante dõna Isabel molher del Rei dom Ioão de Castella, segundo do nome, as quaes senhoras Infantes, dõna Isabel, e dõna Beatriz, erão ambas filhas do Infante dom Ioão, filho del Rei dom Ioão de Portugal da boa memoria, primeiro do nome. Dos quaes parentescos quis poer esta lembrança, porque has cousas desta calidade, não sendo bem especificadas pellos scriptores, fazem depois muitos enleos, de que recrecem mores erros, nas progenias dos Reis, e Principes, no declarar das quaes hos Chronistas devem ser mui vigilantes, e has devem pintar de tão boas cores e tão vivas, que por nenhum modo ho tempo has possa cegar, nem trazer em duvida.

CAPITULO XX

De quomo el Rei mandou tomar hos filhos aos Iudeus que se hião fora do Regno, e porque causa não fez ho mesmo aos mouros.

MUITOS dos Iudeus naturaes do Regno, e dos que entrarão de Castella tomarão ha agoa do baptismo, e hos que se nam quizerão converter começarão logo a negociar has cousas que lhes convinhão pera sua embarcação, no qual tempo el Rei por causas que ho a isso moverão ordenou, que em hum dia certo lhes tomassem a estes hos filhos, e filhas de idade de XIIIj annos pera baixo, e se destribuissem pellas villas, e lugares do Regno, onde á sua propria custa mandavam que hos criassem, e doctrinassem na Fé de Nosso Salvador Jesu Christo, e isto concluio el Rei com seu conselho estando em Estremoz, e dali se veo a Evora no começo da Quaresma do anno de M.CCCCXCVij onde declarou, que ho dia assinado fosse dia de Pascoela, e porque nos do conselho não houve tanto segredo, que se não soubesse ho que acerca disto estava ordenado, e ho dia em que havia de ser, foi necessario mandar el Rei, que esta execução se fizesse logo per todo ho Regno, antes que per modos, e meos que estes Iudeus poderião ter, mandassem escondidamente hos filhos fora delle, a qual obra não tão sómente foi de grão terror, mesturado com muitas lagrimas, dor, e tristeza aos Iudeus, mas ainda de muito espanto, e admiração aos Christãos, porque ninhuma criatura póde padecer, nem sofrer apartar desim forçadamente seus filhos, e nos alheos por natural communicação sente quasi o mesmo principalmente has racionaes, porque

com estas communicou natureza hos effectos de sua lei mais liberalmente do que ho fez com has brutas irracionaes, a qual lei forçou muitos Christãos velhos moveremse tanto a piedade, e misericordia dos bramidos, choros e plantos, que fazião hos paes, e mãis a quem forçadamente tomavão hos filhos, que elles mesmos hos escondião em suas casas por lhos não virem arrebatar dentrasmãos, e lhos salvavão, com saberem que nisso fazião contra ha lei, e prematica de seu Rei, e senhor, e aos mesmo Iudeus fez usar tanta crueza esta mesma lei natural que muitos delles matarão hos filhos, afogandohos e lançandohos em poços, e rios, e per outros modos, querendo antes vellos acabar desta maneira, que não apartallos de sim, sem sperança de hos nunca mais verem, e pella mesma razão muitos delles se matavão a sim mesmos. Em quanto se estas execuções fazião, não deixava el Rei de cuidar no que convinha á saude das almas desta gente, pelo que movido de piedade dissimulava com elles, sem lhes mandar dar embarcação, e de tres portos de seu Regno, que lhes pera isto tinha assinados, lhes vedou hos dous, e mandou que todos se viessem embarcar a Lisboa, dandolhes hos estaos pera se nelles agasalharem, onde se ajuntaram mais de vinte mil almas e com estas delonguas se lhes passou ho tempo que lhes el Rei limitou pera sua saida, pelo que ficavão todos captivos, hos quaes vendose em estado tam misero, cometerão muitos delles, por partido a el Rei que lhes tornassem seus filhos, e lhes prometessem que em vintannos senam tirasse sobrelles devassa, e que se farião Christãos, ho que lhes el Rei concedeo, com outros muitos privilegios que lhes deu, e aos que não quizerão ser Christãos mandou logo dar embarcação, quitandolhes ho captiveiro em que encorrerão, e se passarão todos

a terra de mouros. Hora he que se podera reputar a descuido não dizermos que causa houve pera el Rei mandar tomar hos filhos dos Iudeus e não hos dos mouros, pois assi huns, quomo hos outros se sahião do Regno por não quererem receber ha agoa do Baptismo, e crer o que cre ha Igreja Catholica Christãa. Ha causa foi porque de tomarem hos filhos aos Iudeus, senão podia recrecer ninhum dãno aos Christãos, que andão espalhados pelo mundo, no qual hos Iudeus por seus peccados nam tem regnos, nem senhorios, cidades, nem villas, mas antes em toda parte onde vivem sam peregrinos, e tributarios, sem terem poder, nem authoridade pera executar suas vontades contra has injurias, e males que lhes fazem. Mas aos mouros per nossos peccados, e cascastigo permitte Deos terem occupada ha mór parte de Asia, e Africa, e boa de Europa, onde tem Imperios, Regnos, e grandes senhorios, nos quaes vivem muitos Christãos debaixo de seus tributos, alem dos muitos que tem captivos, e a todos estes fora mui prejudicial tomarem-se hos filhos dos mouros, porque aos que se este agravo fezera, he claro que senão houverão desquecer de pedir vingança dos Christãos, que habitavão nas terras dos outros mouros, depois que se lá acharão, e sobretudo dos Portuguezes, de quem particularmente nesta parte se podião aqueixar. E esta foi a causa porque hos deixarão sair do Regno com seus filhos, e aos Iudeus não, aos quaes todos Deus per sua misericordia permita conhecerem ho caminho da verdade, pera se nella salvarem.

CAPITULO XXI

Do fructo que se fez em tornarem hos Iudeus Christãos.

CERTO que esta obra de fazer que hos Iudeus se tornassem Christãos, foi digna de muito louvor, posto que se della podessem seguir hos inconvenientes, que no conselho del Rei forão apontados, e muitos outros que se depois virão em que se então podera mal cair, porque ninhuma perda podia vir ao Regno pela conversão desta gente, que se podesse estimar perda, em comparaçam do que se ganhou em conhecerem ha verdade do que havião de crer, mas nem por se fazer tamanho ganho se pode affirmar, que nam he dãno aquillo de que resulta perda, com torvação, e detrimento do bem publico, e particular. Ho que tudo se seguio a estes Regnos per seu azo delles, e sotilezas, de seus negocios, depois que tiverão nome de Christãos, e poderão tratar em muitas cousas, que pelo direito canonico expressamente lhes erão defesas, das quaes huma era não arrendarem os dizimos das Egrejas, nem ninhumas novidades, do que se seguia não haver naquelle tempo tantas vezes caristia de mantimentos, quomo houve depois que elles começarão a tratar nisso, fazendo alevantar ho preço ás novidades da terra, quomo se ho que ella cria, fosse trazido de fora do Regno, por falta que dellas houvesse, ao que se tambem acostumarão hos Christãos velhos, que nesta parte ho fazem com menos temor de Deos, e medo das justiças que hos novos, com ousadia de nome de Christãos lindos, e de mais validos, e aparentados na terra que estoutros, da qual desordem se seguio, dentão

pera cá, não tão sómente alevantar ho preço dos mantimentos fora de toda razão, mas com elle ho de todo ho genero de mercadorias, á qual carestia (passando, sem pintar de suas verdadeiras cores, mais ha desordenada avaricia dos vendedores que a pestifera cobiça dos arrendadores) se não podera acodir se não com isto ser ao contrario, recolhendo ho Ecclesiastico hos dizimos das Egrejas, e hos seculares has novidades, que lhes Deos dá, em suas casas, e cileiros, e dali per sim, ou per seus criados, e feitores has mandarem vender, quomo se antigamente fazia nestes Regnos. Outro remedio ahi não menos proveitoso queste, ho qual seria não pagarem hos lavradores aos senhorios suas rendas se não a dinheiro de contado, quomo se faz em Flandres, Brabante, Holanda, Zelanda, e outras partes, porque estes não são poderosos pera encerrarem ho pão, mas antes constrangidos pela renda, que hão de pagar em dinheiro, trazerem suas novidades aos lugares, donde são vizinhos, nos dias da somana, que nelles se fazem feiras, e ho venderem milhor mercado do que farião hos senhorios, se recolhessem suas rendas em pão, por serem mais poderosos, e poderem sostentar ha venda milhor, que os lavradores. E pois trato da carestia do pão, quero tambem dizer quomo hos Reis de Inglaterra acodirão á das carnes, pelo preço dellas ir em grande crecimento per todos seus Regnos, e foi com mandarem por lei expressa que ninhum homem per grão senhor, e poderoso que fosse, podesse criar mais que huma certa e taxada cantidade de gado, assi grosso, quomo meudo, limitando esta taxa pelas comarcas, segundo a fertilidade de cada huma dellas, do que se seguio por haver muitos criadores, haver tambem muitos vendedores, e abaixou ho preço das carnes naquelle Regno mais da metade,

has quaes duas leis, e costumes acerca das novidades, e criaçẽs se se nestes Regnos guardassem, he de crer que todalas cousas tornarião a preço honesto, e ainda que não fosse aos antiguos, seria pelo menos a taes, que quem isto ordenasse se poderia ter por verdadeiro pai da patria, e renovador da boa ordem, e costumes, que nella nos tempos passados houve.

CAPITULO XXII

De quomo se começou a tratar ho casamento del Rei com a Princesa dõna Isabel.

El rei dom Fernando, e ha Rainha dõna Isabel houverão de seu matrimonio ho Principe dom Ioão, que casou com Madama Margaida, irmam de dom Philippe Archeduque Daustria, que depois foi Rei de Castella, filhos do Emperador Maximiliano, e de Madama Maria Duqueza de Borgonha, filha do Duque Charles, que morreo na batalha de Nancy. Este Principe dom Ioão morreo sem haver filhos, e Madama Margaida casou depois com Philiberto Duque de Saboya, dalcunha o fermoso, oitavo do nome, de que tambem não houve filhos, ha qual senhora foi huma das fermosas molheres de toda Europa, e sobre tudo muito prudente, catholica, discreta, e sagaz, pelos quaes dotes de virtudes ho Emperador Carlos V. seu sobrinho, sendo ausente, e presente nas terras do estado de Flandres, e de Borgonha lhas deixou governar, e reger em quanto ella viveo, ho que sempre fez com muito louvor, e boa ordem de justiça, do que eu posso dar testimunho, quomo quem com ella muitas vezes fallou, e tratou

negocios del Rei dom Ioão iij. que sancta gloria haja, em cujo serviço andei naquellas partes, e em outras desno tempo de minha mocidade até idade xxxxiij annos, em que por seu mandado tornei a estes Regnos. Houveram mais os Reis de Castella quatro filhas, a saber ha Infante dõna Isabel que casou com ho Principe dom Afonso filho del Rei dom Ioão segundo de Portugal, ho qual Principe pouco tempo depois de ser casado, faleceo em Sanctarem de huma queda que deu indo correndo a cavallo, de que logo morreo, sem deixar filhos, e ha Princesa dõna Isabel se tornou viuva pera Castella. Has outras forão ha Infante dõna Ioanna, que casou com dom Philippe Archeduque Daustria, que arriba nomeei, que per falecimento da Rainha dõna Isabel succederão nos Regnos de Castella, e Leão, e a terceira ha Infante dõna Maria, que depois foi Rainha de Portugal quomo se ao diante dirá, e ha quarta ha Infante dõna Catherina, que casou com dom Henri que Rei de Inglaterra, oitavo do nome. Destas quatro filhas ha que com el Rei dom Emanuel mais desejava casar, foi ha Infante dõna Isabel, viuva do Principe dom Afonso, e por ter esta vontade se excusou do da Infante dõna Maria, per dom Afonso da Silva, quando ho veo visitar de parte dos Reis, quomo atrás fica dito no Capitulo xj. e por vir ao fim que desejava, estando em Torres Vedras communicou este negocio com dom Alvaro seu primo, ho qual se lhe offereceo pera ho nelle servir, e dali se foi a Castella mui bem acompanhado no anno passado, e com ha reposta do a que fora tornou a Evora neste M.cccxcvij, com ha boa sperança, da qual reposta ordenou el Rei de mandar por embaixador, aos ditos Reis, dom Ioão Emanuel, seu camareiro mór, pessoa de quem com razão muito confiava, assi

por ser mui prudente, quomo pela criação que nelle fezera, e dali ho despachou acompanhado, quomo a tal embaixada convinha, ho qual achou em taes termos ho que la sobreste caso negoceara dom Alvaro, que partindo Devora no verão deste anno hos casamentos se celebrarão no mez de Ouctubro, do mesmo anno, da qual cidade el Rei per caso das calmas depois de ho ter despachado se foi a Sintra ter ho verão, por ser hum dos lugares da Europa mais fresco, e alegre para qualquer Rei, Principe e senhor poder nelle passar ho tal tempo, porque alem dos bõs ares, que de sim lança aquella serra, chamada pelos antigos Promontorio da lua, há nella muita caça de veados, e outras alimarias, e sobre tudo muitas, e muito boas frutas de todo ho genero das que se em toda Hispanha podem achar e as milhores fontes de agoa, e mais fria de toda ha Estremadura, ás quaes cousas todas acrecenta ho sabor hos magnificos paços, que no mesmo lugar hos Reis tem, pera seu aposento, e dos que com elles ali vão.

CAPITULO XXIII

De quomo el Rei mandou Vasquo da Gama por capitam de tres naos, pera proseguir no que já era descuberto, atte ver se podia chegar á India.

NA Chronica do Principe dom Ioão declarei asaz per extenso quam vigilante, e studioso ho Infante dom Henrique filho del Rei dom Ioão da boa memoria, primeiro do nome foi no descobrimento da Costa de Africa, e quantas despesas sobrisso fez, continuando neste negocio com muita gloria, e exalçamento do nome de Deos, e louvor seu, ate ho anno de nossa salvação de mil, e quatrocentos, e sesenta, em que faleceo no mes de Novembro, na villa de Sagres, em idade de sessenta, e sete annos, com já ter recebido fructo de muita honra, e proveito de todos estes seus trabalhos, e proseguindo eu nesta materia per modo de compendio, escrevi no começo da mesma Chronica, ho que achei ser mais importante a estas navegações, até ho nascimento do dicto Principe dom Ioão, que foi no anno do Senhor de M.cccclv. e dahi por diante trato tudo ho que toca a estes descobrimentos, por ordem dos annos em que cada huma das taes cousas aconteceo, até que Deos se houve por servido chamar pera sim el Rei dom Afonso V seu pai, que faleceo no anno de mil quatrocentos, e oitenta e hum aquem ho Principe soccedeo no Regno, ho qual depois de regnar procedeo nestes descobrimentos de calidade, que a elle sem tirar gloria, nem louvor a pessoa nenhuma se pode disso dar boa parte da palma, e triumpho, nos quaes o mór trabalho, e difficuldade esteve no achar do cabo de boa Sperança, e passalo,

ho que se fez em seu tempo, correndo hos nossos muito mais alem delle pela costa de Guiné ate chegarem quasi aos limites, e termos de Çofala, e Moçambique, terras habitadas de gente, com quem tinhão trato pelo mar, e negocio hos da costa de Melinde e Mombaça, e da Ilha de S. Lourenço. Has quaes viagens todas se fezerão per mandado deste invencivel Rei dom Ioão, com muito trabalho seu, e despesa de sua fazenda, navegação já esquecida de todo ho genero humano, per tanto spaço de tempo, quanto se pode ver em hum discurso, que disso fiz na mesma Chronica do Principe dom Ioão, que compus de novo em lingoagem Portuguesa e assi em hum livro que fiz em lingoa latina do sitio, e antiguidade da cidade de Lisboa, nos quaes dous discursos declarei quantas, e quaes pessoas, muito antes fezerão esta viagem da India, pelo mesmo caminho, que ha nós agora fazemos, ho que fiz por acodir ao erro em que cairão alguns scriptores Portugueses, que tratarão destes negocios, dizendo que só a nação Portuguesa fora a que navegando pelo mar Oceano, primeiro que nenhuma outra viera ter ao mar da India, do qual erro se lhes pode em parte relevar a culpa, por por ventura cuidarem, que atrebuindo esta gloria á sua propria nação, lhe acrecentavão louvor aos muitos que se lhes deve pelas milagrosas victorias, que naquellas partes em diversos tempos, e lugares houverão. Assi que falecido el Rei dom Ioão, soccedeo no Regno el Rei dom Emanuel, ho qual quomo herdeiro universal de toda a machina, e peso destas navegações, não contente do que já era descuberto, mas antes muito desejoso de passar adiante, logo no começo de seu regnado, no mes de Dezembro de M.CCCCXCV teve em Monte mór ho novo sobre isso conselho, no qual alguns forão de opinião, que se

não proceguisse mais nesta viagem, alem do que já era discuberto, porque havia de ser muito envejada de todolos Reis, e respublicas da Europa, e assi do Soldam de Babylonia, e dos mesmos Reis, e senhores da India, do que se haviam de seguir grandes trabalhos e despesas a estes Regnos, que abastava ho pacifico trato de Guiné, e ha honrosa conquista dos lugares Dafrica pera ganho dos mercadores, e proveito das rendas do Regno e exercicio da nobreza delle, mas el Rei foi do voto daquelles a quem isto pareceo ao contrario, mandando logo aparelhar naos, no que se passou mais de hum anno. No tempo em que se fazião prestes estas naos teve el Rei conselho sobre quem mandaria por capitão dellas, e assentou, que fosse Vasquo da Gama, fidalgo de sua casa, natural da Villa de Sines, homem solteiro, e de idade pera poder sofrer os trabalhos de huma tal viagem, pelo que ho mandou chamar, estando em Estremoz no mes de Ianeiro de mil, e quatrocentos, e noventa, e sete, e lhe deu a capitania dellas, com palavras de muita confiança, pondo diante ho peso de tamanho negocio consistir não na despesa, que se nelle podia fazer, nem no que se nisso aventurava, se não no serviço de Deos, e bem de seus Regnos, ho que tudo se podia conseguir, se passando elle adiante do que já era discuberto, pudesse chegar á India, e daquellas partes lhe trazer o primeiro fructo de todalas despesas, que seus antecessores nisso tinhão feitas, e dos perigos que ha na nação Portugueza tanto tempo havia, que nestas navegações tinha passados, do que se lhe podia seguir tanta honra, e louvor, quanta elle bem podia cuidar, ao que se ajuntarião muitas mercês, que lhe sperava fazer em galardão de todolos trabalhos, que nesta viagem passasse, ao que Vasquo da Gama respondendo com palavras de bom caval-

leiro, prudente, e leal vassalo, lhe beijou ha mão pola merce que lhe fazia, e confiança que delle tinha, ajuntando a isto que huma das partes que ho convidavão a este trabalho, depois do serviço, que nisso sperava fazer a Deos, e a sua Alteza, era parecerlhe, que tinha alguma aução nesta viajem, polla el Rei dom Ioão pouco antes que falecesse, ter dada a seu pai Estevão da Gama, que já tambem era defuncto, em cujo lugar, e por sua lembrança lhe pedia que houvesse por bem nesta viagem se querer tambem servir de Paulo da Gama seu irmão, porque com tal e tão fiel companheiro sperava vir ao fim della, sem differenças, nem cautellas que poderião caber, e acontecer entre outras pessoas, que não fossem tão conjuntos em sangue quomo elles erão, ho que lhe el Rei muito agardeceo, e houve logo por bem ser Paulo da Gama hum dos que houvesse de mandar em sua companhia. Depois del Rei ter isto assentado se foi Destremoz a Evora, e dali despedio Vasquo da Gama, e seu irmão Paulo da Gama, dandolhes por companheiro Nicolao Coelho, cavalleiro de sua casa, hos quaes partirão do porto de Bethelem aos dous dias do mes de Iulho do mesmo anno de mil, e quatrocentos e noventa, e sete, do que agora não direi mais, por ser necessario fallar nos negocios do Regno, em quanto elles fazem sua viagem.

CAPITULO XXIV

Em que se trata do casamento del Rei com ha Princesa dõna Isabel, e de quomo ha recebeo em Valença Dalcantara, e da morte do Principe dom Ioão de Castella, e outras particularidades.

ESTANDO el Rei em Sintra, soube por cartas de dom Ioão Emanuel ha certeza de seu casamento, no qual ha Princesa dõna Isabel consentio com muita difficuldade, dizendo que sua tenção era mais de ser Religiosa, que casada, o que assi ho proposera depois da morte do Principe dom Afonso seu marido, nem ha poderão hos Reis desviar deste proposito, se nisso ha não aconselharão pessoas religiosas, dandolhe a conhecer quanto compria a serviço de Deos, e ao bem, paz, e tranquilidade dambolos Regnos fazerse este casamento. Quomo el Rei teve este requado se tornou logo de Sintra pera Evora, onde hos mais ameude podia receber, pera assi ordenar com mór brevidade ho que fosse necessario acerca dos contratos deste casamento, hos quaes depois de concluidos, e confirmados damblas partes, e dom Ioão Emanuel, quomo procurador del Rei ter recebida ha Princesa em seu nome, se assentou, que sua entrada fosse per Castello de Vide, sobello que el Rei screveo a alguns Prelados, senhores, e fidalgos do Regno, pera que se fossem porelle ao mesmo lugar onde sperava ser no fim do mes de Setembro, no qual meo tempo induzida ha Rainha Princesa, quomo se teve per suspeita, pellos Reis seus pais, screveu huma carta a el Rei pedindolhe, que dilatasse sua vinda ate ter de todo lançado de seus Regnos hos Iudeus, sobelo que el Rei

screveo algumas cartas a dom Alvaro, que já era tornado pera Castella, scriptas de sua propria mão, em que mostrava ter muito descontentamento pela tardança da Rainha sua molher, e que assi o dixesse de sua parte aos Reis seus primos, ho que dom Alvaro negociou tambem que hos casamentos se fezerão no mesmo tempo que pera isso fora ordenado, e elle em pessoa acompanhou ha Rainha dõna Isabel, e ha Rainha Princesa sua filha mui acompanhado de gente de sua casa, e valia, ate chegarem a Valença Dalcantara onde se ho casamento fez e consumou, ao qual el Rei dom Fernando não foi presente, porque por ho Principe dom Ioão seu filho andar mal disposto, se deixou ficar com elle em Salamanca. El Rei dom Emanuel depois de ter ordenado tudo ho que compria pera seu recebimento, partio Devora pera Castello de Vide, onde chegou no fim do mes de Setembro, quomo ho screvera aos Prelados, senhores, e fidalgos, que ho já alli estavam sperando, cada hum delles no melhor modo que pode. Depois del Rei alli estar alguns dias, vendo que ha doença do Principe dom Ioão estorvava ha vinda del Rei dom Fernando, pera ser presente ao casamento da Princesa sua filha, fez saber á Rainha dõna Isabel, que seu desejo era irse ver com ella, e com sua licença receber a Princesa, do que logo ha Rainha avisou el Rei dom Fernando, ho qual por ha doença do Principe ir em tanto crecimento, que desesperavão já hos medicos delle, e ho não querer deixar só, nem menos lhe parecer bem, que se perlongassem has vodas, lhe respondeo que devia logo mandar dizer a el Rei, que viesse receber ha Princesa, e isto quomo de sim mesma, e que fosse com ha menos companhia, que podesse. Tanto que el Rei recebeo este recado pos logo em obra sua ida, e pera ho acompanharem ele-

geo dom Diogo da Silva, Conde de Portalegre, dom Fernando de Meneses Conde Dalcoutim, e dom Diogo seu irmão, dom Ioão de Meneses mórdomo mór, que foi depois Prior do Crato, e Conde de Tarouqua, dom Martinho de Castello Branco, seu veador da fazenda, que depois foi Conde de Villa Nova de Portimão, dom Francisco Dalmeida, que depois foi Viserei da India, dom Pedro da Silva Comendador mór de Avis, Ayres da Silva, Regedor da casa da Supplicação, Francisco de Sá veador da fazenda da cidade do Porto, George Moniz, guarda mór, Pedrhomem estribeiro mór, dom Ioão de Sousa, dom Fernão Martiz Mascarenhas. Com esta só companhia partio el Rei afforrado de Castello de Vide pera Valença Dalcantara já no mes Doutubro, onde logo recebeo a Princesa, no qual instante veo recado á Rainha dõna Isabel da morte do Principe dom Ioão seu filho, ho que ella dissimulou com muita prudencia, sem querer que se divulgasse, nem por isso se mostrasse tristeza em quanto el Rei dom Emanuel alli estivesse, mas quomo el Rei soube esta nova, e ho segredo que nella hia, pedio logo licença á Rainha pera se tornar a Castello de Vide, e levar ha Rainha sua molher consigo, o que assi fez, acompanhado de todolos senhores de Castella, que alli antão estavão, ate á Raia, encobrindo todos ha dor, e tristeza que tinhão pela morte do Principe dom Ioão seu senhor, ho milhor que poderão, no que se teve tanto resguardo, que nunca ha Rainha dõna Isabel, irmã do Principe ho soube senão dali a muitos dias. Hos Prelados, e senhores, e nobres do Regno, que ficarão em Costello de Vide, quomo souberão, que era el Rei partido de Valença Dalcantara ho vierão receber ho dia que entrou em Portugal, em cuja companhia per intercessão dos Reis vierão alguns fidal-

gos, e cavalleiros, que ainda andavão desterrados em Castella. Em Castello de Vide estavão ordenadas muitas festas perá entrada da Rainha, das quaes por caso da morte do Principe se fezerão mui poucas, donde se logo el Rei partio pera Evora. Com tudo ho caminho foi de todos mui festejado, ate lá chegarem, onde el Rei mesmo descobrio á Rainha ha morte do Principe seu irmão, per cujo respecto tomou toda ha Corte dó, e el Rei lhe mandou fazer suas exequias, e saimento com muita solemnidade. Esta morte do Principe dom Ioão foi mui sentida, e lamentada nos Regnos de Castella, por lhes não ficar outra sperança de poderem aver herdeiro barão, senão no parto da Princesa Madama Margaida, que ficara prenhe do Principe dom Ioão, da qual sperança logo dalli ha poucos dias Deos per seus ocultos mysterios hos distituio, porque Madama Margaida que ficara prenhe de sete meses pario ha criança morta. Pello que el Rei dom Emanuel, e ha Rainha dõna Isabel sua molher se intitularão dalli por diante Principes de Castella, Leão, e Aragão.

CAPITULO XXV

De quomo el Rei assentou de dar foraes novos a todolos lugares do Regno, e ho modo que nisso teve.

DEPOIS del Rei ser em Evora, havendo respeito as muitas duvidas que cada dia recreciam no Regno, e demandas que se ordenavam per caso de varias interpretações, que letrados davão aos foraes velhos, determinou de hos mandar fazer de novo, e lhes dar a cada hum sua verdadeira declaração, pera cada lugar do Regno ter ho seu, e assi tambem mandou lançar ho trelado autentico de todos na torre do Tombo, onde ao presente estão. Pera esta tamanha obra, e duvidas que podessem recrecer nella ordenou letrados, que has averiguassem quando necessario fosse, e em special deu cargo a Fernão de Pinna cavalleiro de sua casa, homem bem entendido, que fosse per ho Regno com poderes seus, e provisões pera todalas cidades, villas, e concelhos lhe entregarem hos foraes velhos per que se região, no que andou assaz de tempo, posto que não fosse tanto quanto requeria ha grandeza da obra, por ser mui trabalhosa, e ter necessidade de muitos testemunhos, e informações de posses, e usos antigos, pelo que Fernão de Pinna ha não pode acabar sem della recrecerem muitas duvidas, que ate ho presente se não poderão determinar, nem na Relação, nem na fazenda do regno, áquellas pessoas que com seus senhorios sobre hos taes foros trazem demanda, nem menos aos senhorios, que com seus vassalos andão sobelo mesmo caso em pendenças, mas a estes enleos lhe deu por ventura azo ho concerto, que el Rei com elle fez, promettendolhe, que se lhe desse todos estes

foraes feitos, e acabados dentro de hum certo tempo, que lhe fazia por isso merce de quatro mil cruzados, quomo fez, alem do salario, e mantimento, que lhe ordenou pera elle, e pera has pessoas, que com elle servirão todo ho tempo que nisso andou. Ha cobiça da qual merce foi causa do que dixe, e de ho dicto Fernão de Pinna fazer cinquo livros, que na Torre do Tombo andão destes foraes, cada hum de sua comarqua, convem a saber, Estremadura, Alentejo, Alem Douro, Abeira, Tralos montes, per tal ordem, e tão abreviados, que seria necessario fazeremse destes outros de novo, em que se podesse por extenso ho que elle (por ganhar tempo) ordenou, de maneira, que se não pode delles dar despacho as partes, senão com muito trabalho.

CAPITULO XXVI

De quomo el Rei fez cortes em Lisboa, nas quaes entre outras cousas se assentou ser necessaria sua ida a Castella com ha Rainha sua molher, pera onde logo partio, deixando á Rainha dõna Leanor sua irmã ho regimento do Regno. E per todalas comarquas alçada.

EL REI esteve em Evora todo ho mes de Novembro, e parte de Dezembro, no fim do qual sendo ja ha Rainha prenhe partirão pera Lisboa, e de caminho visitarão ha Rainha dõna Leanor, irmã del Rei, que então estava no Lavradio, em Riba Tejo. Dalli se passarão a Sanctos ho velho, donde fezerão sua entrada na Cidade com poucas festas, nem recebimentos, por a Rainha os não querer, por

caso do dó, que trazia pelo Principe dom Ioão seu irmão, e forão pousar nos paços Dalcaçova, onde dali a poucos dias lhes veo recado del Rei dom Fernando, e da Rainha dõna Isabel, de quomo ha Princesa Madama Margaida fezera movito, rogandolhes mui efficadamente, que se viessem logo parelles, porque sua tenção era fazellos jurar, assi em Castella, quomo em Aragão, por Principes herdeiros daquelles regnos. Pera ha resolução deste negocio ordenou el Rei cortes em Lisboa, nas quaes se assentou ser mui necessaria sua ida a Castella, pera ho que se logo começou apreceber. Nestas cortes fez el Rei algumas ordenações necessarias pera bem do regno, e requerimento dos povos tirou hos offieios de Annadens móres, e Coudens móres, assi hos menores de cada hum destes, com todalas jurdições, que tinhão com hos taes cargos, por excusar muitas opressões, que ho regno por caso dos taes officios recebia, sem delles haver necessidade, dos quaes deixou sómente hos Annadens móres dos besteiros do monte, a que chamão da fraldilha, e dos espinguardeiros, por serem necessarios, assi pera serviço do regno, quomo dos lugares Dafrica, e socorro delles, e aos officiaes móres, e menores dos officios, que tirou, satisfez com outras merces. Devassou géralmente todalas coutadas de rios, e montes do regno, excepto algumas poucas, que reservou pera seu uso, ho que foi causa unica de hos preços de todo ho genero de caça alevantarem, porque quando hos fidalgos tinhão coutadas particulares, criavasse nellas muita caça, e pescados, e em tanta cantidade, que podião ter suas casas abastadas, e mandar vender outra, de que fazião renda pera ajuda de seu sustentamento, e davasse tudo bom mercado, pela grande abundancia, que destas cousas então havia. Alevantou hos monteiros

em certas montarias, que não havia delles necessidade, e fez outras ordenações, e prematicas, de que por ho processo ser mui comprido me pareceo excusado poer aqui mais que hos capitulos seguintes de verbo a verbo, por serem de calidade que poderão servir neste nosso tempo, e no que está por vir.

PEDIRÃO hos estados do regno, que has tenças obrigatorias, que se punhão pelos casamentos aos fidalgos, e donzellas, se não dessem mais, e que ho quisesse el Rei correger, e emendar, por prol commum de seus regnos.

REPOSTA

Nós temos ordenado em nossa fazenda, que hos casamentos que se agora desembargão, se paguem a dinheiro, sem poer de novo tenças, por elles, e alguns, que ficarão do tempo passado, temos proposito de hos mandar pagar ho mais cedo, que se possa fazer, e assi do tempo del Rei meu senhor, e primo, que Deos haja, tal ordenança ficou em nossa fazenda.

Item. Que não trouxesse tantos officiaes, e moradores, e hos quisesse reduzir a menos conto.

REPOSTA

Hos mais dos nossos moradores forão criados del Rei meu senhor, e primo, hos quaes não podemos deixar de agasalhar, porque seria crueza fazermos ho contrario, hos outros são de nossa casa com outros, que nos recrecerão, de que nos não podemos excusar: mas posto que nosso desejo seja fazer a todos

merce, por disso levarmos grande gosto, com tudo daqui por diante folgaremos de continuar na milhor maneira, que podermos.

Item. Que lhe prouvesse deixar de levar has sisas, e has soltasse livremente.

REPOSTA

Pelo grande amor que temos a nossos povos, nos poderá consentir mal ha vontade, e muito menos ha consciencia de levar has sisas, se não achassemos que has levamos bem, e sem nenhum carrego, e se al nos parecesse, em caso que ha cantidade da renda, e poveito fosse maior, folgariamos muito mais de has deixar que de has levar, quanto mais que estas mesmas sisas com outras muitas rendas, e direitos nossos, lá donde vem, lá se tornam a converter, soprindo sempre com ellas nossos antecessores, e assi nos muitos carregos, e inconvenientes, que polas alli não haver necessariamente poderião recrecer ao regno, e assi muitos proveitos, dando moradias, casamentos, tenças, e assi outras ajudas de vida, e encaminhamento a filhos, e filhas de fidalgos, cavalleiros, escudeiros, e a todo outro genero de nossos naturaes, por onde alem da muita razão, e descarrego com que has ditas sisas levamos, só por tanta bemfeitoria, que da renda dellas com outros nossos direitos a nossos naturaes redunda, devia certo pesar muito a nossos povos se has não tivessemos.

Item. Que ho povo recebe muito dãno por nos regnos haver muitas coutadas, e officiaes dellas, polo que reservando algumas para desporto del Rei, lhe

pedem que descoute has outras ficando guardadas has coutadas antiguas das pessoas particulares.

REPOSTA

Has havemos por descoutadas, tirando ha coutada da nossa cidade Devora, de lebres, e perdizes, e Almeirim, e Sintra, e de Riba Tejo desda Chamusca, até ho barquo das inguias, e do rio de Couna até Azeitão, e Cezimbra, com todalas coutadas antiguas, que dentro deste limite ha até Coruche, e a Herra, e has coutadas antiguas, que há na ribeira de Canha, e Cabrella, e has montarias Desoaio, e Cabril, e todo termo Dalcacer, com ha charneca da Landeira, e assi mesmo has matas, e montarias Dobidos com todalas outras da serra, e assi ficara ho paul Dota, e todalas outras fiquem descoutadas.

Item. Que hos physicos não receptem has mezinhas se não em lingoagem.

Assi quomo nolo pedis volo outorgamos, com penna ao boticario, que não use mais ho officio se der has mezinhas per recepta em latim, e mais pague dois mil reaes, peraquem ho accusar, e em outra tanta penna queremos que encorra ho physico, que per latim receptar, e não per lingoagem, quomo dito he.

Has quaes cortes forão começadas em Lisboa a xj dias do mes de Fevereiro do anno do Senhor de M.ccccxcviij e forão findas, e acabadas, e publicadas aos procuradores das cidades, villas, e lugares, na mesma cidade aos xiiij dias do mes de Março do mesmo anno, scriptas per Antonio Carneiro.

Depois de el Rei ter acabadas has cortes, e feitas outras cousas necessarias se começou daperceber pera

ho caminho, com sós trezentos de cavallo. Ho que lhe hos Reis mandarão pedir, que fezesse por se evitarem brigas, e desgostos dentre hos criados dos Castelhanos, e Portuguezes, e porque no regno não havia pessoa a que com mais razão se podesse deixar ho guverno delle, que á Rainha dõna Leanor, pela muita virtude, e prudencia, que em sua real pessoa havia, per commum consentimentõ dos Estados ficou por regente. Mandou tambem letrados com alçada, pera que residissem nas comarcas do regno. Assentadas assi todalas cousas, que lhe pareceo serem necessarias em sua ausencia, partirão el Rei, e ha Rainha de Lisboa, aos xxix, dias do mez de Março do mesmo anno de mil, e quatrocentos, e noventa e oito, donde forão a Evora, e Devora a Estremoz, Elvas, e a Badajoz, por onde entrarão em Castella, com sua corte ordenada. Has pessoas principaes que hião com el Rei erão, dom George filho bastardo del Rei dom Ioão, dom Dinis sobrinho del Rei irmão de dom Iaimes Duque de Bragança, dom Alvaro seu tio, dom Diogo da Silva Conde de Portalegre, ho Bispo da Guarda, dom Pero Vaz seu Capellão mór, e ho de Tanger, dom Diogo Ortiz Bispo de Viseu Castelhano, dom Ioão de Meneses mordomo mór, dom Francisco filho de dom Afonso Bispo Devora, que depois foi Conde do Vimioso, dom Martinho de Castelbranco veador da fazenda, que depois foi Conde de Villanova de Portimão, dom Fernão Martinz Mascarenhas, capitão dos genetes, Rui de Sousa que nesta viagem morreo em Toledo, dom Ioão de Sousa, senhor de Nisa, e de Sagres, dom Fracisco Dalmeida, que foi ho primeiro Vicerei da India, dom Ioão Emanuel, camareiro mór, dom Nuno Emanuel seu irmão, almotace mór, Ioão da Silva, que foi depois Regedor da casa da Supplica-

ção, dom Afonso Dataide, senhor Datouguia, dom Pedro da Silva commendador mór de Avis, Nuno Fernandez Dataide, dom Fernando Coutinho Marichal, Tristão da Cunha, Febos Moniz, Ioão Fogaça, Vasqueanes Corte Real veador, dom Antonio Dalmeida, dom Emanuel de Meneses, George Barreto, pajes del Rei, Pero Correa, que servia destribeiro mór, Lourenço de Brito, copeiro mór, Ioão Rodriguez Pereira, e outros fidalgos, cavalleiros, e officiaes da casa, que todos hião vestidos de dó, por caso do falecimento do Principe dom Ioão de Castella.

CAPITULO XXVII

Do que se passou desno dia que el Rei, e ha Rainha partirão Delvas, até chegarem a Toledo, onde hos el Rei dom Fernando e ha Rainha dõna Isabel, estavão sperando.

Ao dia que el Rei, e ha Rainha partirão da cidade Delvas, ho primeiro senhor de Castella, que hos veo receber a mea legoa do lugar, foi ho Duque de Medina Cidonia, com trezentos de cavallo, vestidos de dó: alem destes trazia por estado trinta, e oito caçadores cada hum com sua ave na mão, vestidos de sua libré. Ho qual em chegando a tiro de pedra donde el Rei, e ha Rainha vinhão, se deceo do cavallo, e a pé lhes foi beijar ha mão, e ho mesmo fezerão todolos senhores, e cavalleiros de sua companhia. Seguindo el Rei seu caminho pera Badajoz, chegou a elle ho Duque Dalva, e ho Conde de Feria, e ho Bispo de Plazencia, juntos, e bem

acompanhados, hos quaes todos fezerão ho mesmo, que ho Duque de Medina Cidonia, e dalli até el Rei chegar a Badajoz vierão muitos senhores, e cavalleiros beijarlhes ha mão, na qual cidade forão recebidos com muitas cerimonias, e levados pelos governadores á Sé debaixo de hum paleo de brocado, onde hos estava sperando ho Bispo com toda ha cleresia. Feita oração tornarão a cavalgar, e forão comer, e dormir a Taveriola, que he dalli tres legoas. Ao dia seguinte se foi el Rei caminho de Guadelupe, pera ahi ter ha Paschoa, no qual caminho ho veo receber ho Mestre de cavalleria da Ordem Dalcantara, e outros senhores, que se logo tornarão pera suas casas, porque sós aos Duques de Medina Cidonia, e Dalva era ordenado, que acompanhassem el Rei, e ha Rainha até Toledo, os quaes neste caminho fezerão grandes despesas em darem sala a todolos, que com elles querião comer, e pratos todolos dias ás damas, e aos senhores, e fidalgos Portugueses, que com elles não comião, e ho mesmo a el Rei, e á Rainha, porque de todo genero de pescados, que se na tal sazão podião cobrar, erão tão servidos, como sestiverão junto do mar, e dos rios onde se pescavão. Deste lugar de Taveriola foi el Rei ter ho Domingo de Ramos a Merida, onde se lhe fez recibimento e dali per suas jornadas chegarão Aguadelupe quarta feira de Trevas. Passadas has oitavas partio el Rei pera Toledo a quinta feira, tomando seu caminho pela ponte do Arcebispo, e Talaveira da Rainha, até chegarem a hum lugar, quatro legoas de Toledo, onde estiverão tres dias até se ordenar sua entrada. Alli lhes veo nova da morte del Rei Charles de França, octavo do nome, a qual direi quomo foi pera os senhores, Principes, e Reis saberem que os desastres da fortuna tem com elles, e com os populares huma mesma

conta. Estando este poderoso Rei no Castello de Amboise, que são huns dos magnificos paços de toda a França, vespora de Pascoa, sete dias Dabril do anno M.cccc.xcviij. indo depois de comer com ha Rainha Anna de Bretanha, sua molher pera de huma varanda (a que chamão Haquelebac) verem alguns gentis homens de sua casa, que andavão jugando á pella, nos fossados do Castello, em entrando pela porta da varanda, que era um pouco baixa, deu huma tamanha cabeçada com ha testa no lumear de cima da porta, que logo cahio sem falla, e na mesma varanda o lançarão sobre hum enxergão de palha em que jouve per spaço de nove horas, sem mais tornar em sim, somente que tres vezes dixe Iesus me valha, e ha gloriosa Virgem Maria, e assi spirou hum dos bons catholicos, e religiosos Reis, que de muito tempo ouvera em França, pelo que el Rei, e a Rainha sencerrarão ate partirem deste lugar, em que estavão sperando recado dos Reis, o qual lhes chegou quarta feira da somana da Pascoella, e logo á quinta pela manhã, depois de ouvirem Missa, e comerem partirão pera Toledo, onde chegarão no mesmo dia, e forão recebidos pelo modo que se no seguinte capitulo dirá.

CAPITULO XXVIII

De quomo el Rei, e a Rainha entrarão em Toledo, e do que se nisso passou.

PARTIDO el Rei daquelle lugar, mea legoa antes que chegasse a Toledo mandou a dom George Mestre de Sanctiago, e com elle a dom Alvaro, e dom Dinis, e o Conde de Portalegre, e o Dalcoutim, e dom Ioão de Meneses mordomo mór, dom Ioão de Sousa, dom Ioão Emanuel camareiro mór, dom Fernão Martins Mascarenhas capitão dos genetes, e outros fidalgos, que passasse a diante com esta companhia, e fosse receber el Rei dom Fernando, ao qual chegarão quasi em saindo da cidade, e em ho vendo se decerão, e por ha pressa da gente ser muita, ho mordomo mór, e ho capitão dos genetes tomarão dom George nos braços, por ser moço, e baixo do corpo, pera poder milhor beijar ha mão a el Rei, ha qual lhe elle deu, com tudo vendo ho modo que tiverão de lho apresentar, perguntou quem era, mas quomo soube que era filho del Rei dom Ioão tirou ho sombreiro da cabeça, e com elle na mão lhe fez huma grande cortesia, pedindolhe que lhe perdoasse, e logo ho fez subir a cavallo, e ho pos á sua mão direita, ficando todolos que com elle hião a pé, atte que per sua ordem lhe acabarão de beijar ha mão, fazendo a todos grande gasalhado, principalmente a dom Ioão de Sousa, que era delle mui conhecido do tempo que andara nas guerras de Granada, ho que feito abalou el Rei pera onde el Rei seu genrro, e ha Rainha sua filha vinhão, aos quaes, posto que ja estivesse perto, não pode chegar se não por bom spaço de tempo tanto por se não poder

romper pola gente, quomo pela detença, que el Rei, e ha Rainha com muitos dos senhores, e cavalleiros Castelhanos, que se adiantarão a lhes beijar ha mão fezerão, com tudo hos porteiros de maça dos Reis e outros officiaes abrirão caminho per força ate serem á vista, e em chegando os Reis hum ao outro se forão abraçar, com muito amor e cortesia, a Rainha quisera beijar a mão a el Rei seu pai, mas elle lho não consentio, pondose logo á sua mão esquerda, ficando el Rei dom Emanuel á direita, e assi começarão de caminhar ate chegarem á cidade, á entrada da qual forão recebidos pelos regedores, e levados todos tres debaixo de hum paleo de brocado á Sé, já com tochas por ser noite, onde os estava sperando ho Arcebispo com toda ha cleresia. Acabada ha oração tornarão a subir a cavallo, e na mesma ordem se forão a seus aposentos. Neste lugar usou el Rei dom Fernando tantos comprimentos com el Rei dom Emanuel ao entrar da primeira porta, que ho fez passar diante, ha qual cortezia lhe fez, ate que forão jurados, elle, e ha Rainha sua molher por Principes herdeiros dos regnos de Castella, porque dalli por diante el Rei dom Fernando precedeo sempre a el Rei dom Emanuel, sem nisso usar mais ceremonias, que de pai a filho. Ha Rainha dõna Isabel veo sperar el Rei seu genrro, e ha Rainha sua filha a huma varanda terrea das casas onde elles havião de pousar, a qual ho commendador môr de Leão dom Rodrigo de Cardenas trazia de braço de huma parte, e da outra dom Ioão de Sousa, por lhe ser muito acepto. Antes que el Rei, e ha Rainha chegassem onde estava ha Rainha sua mãi, lhe forão beijar ha mão todolos senhores, e fidalgos Portugueses, dos quaes dom Ioão de Sousa lhe dava a conhecer hos de que ella não tinha noticia, com tudo a dom George ha

não quis dar, e lhe fez muita cortesia, e o abraçou, e fez logo cobrir. Em chegando os Reis, el Rei dom Emanuel, quomo vio a Rainha dõna Isabel aballou com passo apressado parella, e ella fez o mesmo, e tiverão tanto primor na cortesia, que ambos poserão os geolhos no cham, o que feito, el Rei foi abraçar has Infantes, e fallar ás damas. Ha Rainha dõna Isabel de Portugal quisera beijar ha mão á Rainha dõna Isabel de Castella sua mãi, mas ella lha não quis dar. Dalli sobirão pera riba todos juntos ate chegarem á sala do aposento del Rei dom Emanuel, e da Rainha dõna Isabel sua molher, na qual tiverão serão per espaço de huma hora, praticando no successo de seu caminho, o que assi feito el Rei dom Fernando, e a Rainha dõna Isabel sua molher se recolherão para ho seu.

CAPITULO XXIX

De quomo el Rei dom Emanuel, e ha Rainha dõna Isabel sua molher forão jurados em Toledo por Principes herdeiros dos regnos de Castella, e Leam.

El Rei dom Fernando, e ha Rainha dõna Isabel, quomo tiverão certeza do tempo em que el Rei dom Emanuel, e ha Rainha dõna Isabel havião de partir de Portugal, ordenarão cortes em Toledo, pera ho tempo em que lhes pareceo que poderião ahi ser, pera os logo fazerem jurar por principes herdeiros, e se irem ha Aragão fazer ho mesmo, pello que se ordenou que ao Domingo seguinte depois de sua entrada se fezesse este aucto na Sé da mesma cidade, onde hos Reis forão ouvir Missa, na

ordem seguinte. Dos paços ate ha Egreja levarão de redea a pé a el Rei dom Emanuel, ho Duque de Medina Cidonia á mão direita, e ho Conde de Feria á esquerda, e a Rainha dõna Isabel sua molher, ho Condestabre á mão direita, e o Duque Dalva á esquerda. Aquelle dia dixe Missa em pontifical ho Arçobispo de Toledo Frei Francisco Ximenes da Ordem de S. Francisco da observancia, á qual hos Reis estiverão ambos em huma cortina da banda do Evangelho, e dentro com elles dom George, e has Rainhas ambas da outra parte em sua cortina. Acabada ha Missa, el Rei dom Fernando tomou el Rei dom Emanuel seu genro pela mão e ha Rainha dõna Isabel á Rainha dõna Isabel sua filha, e hos levarão ambos pera hum estrado que estava na mesma capella, onde se assentarão cada hum em sua cadeira, ficando el Rei dom Emanuel, e ha Rainha sua molher em meio dos Reis de Castella, e logo da outra banda se assentarão hos procuradores do Regno em banquos, que pera isso se poserão, cada hum em sua precedencia, e hos grandes, e pessoas principaes se assentaram nos degraos do altar mór, sobre coxins, e alcatifas, isto sem nenhuma precedencia, nem ceremonia, por lho hos Reis assi terem rogado a todos, temendo que podesse sobrisso socceder algum desconcerto, que estorvasse este negocio, que elles desejavão muito ver acabado. Depois de todos assentados mandou el Rei dom Fernando aos officiaes que se fezesse silencio, e logo hum Doutor se levantou em pê, e fez huma oração declarando nella os bens, e proveitos que se seguião do casamento del Rei dom Emanuel com a Rainha dõna Isabel, e que pera mór confirmação, e remate das alianças dambolos Regnos erão ali juntos, pera hos jurarem por Principes herdeiros dos regnos de Castella, e Leão, encomendando tambem a el Rei

dom Emanuel, e á Rainha sua molher ho bem, e prol dos mesmos regnos, quando Deos houvesse por bem succederem nelles. Feita esta oração se alevantou dom Diogo Furtado de Mendonça Arçobispo de Servilha, Patriarcha Dalexandria com hum livro Missal aberto na mão e sobrelle huma Cruz douro em que deu juramento a el Rei dom Emanuel, e á Rainha dõna Isabel sua molher, de em tudo guardarem todolos foros, e usos de Castella, e manterem nelles hos vassallos, e sugeitos, ho que jurarão pondo ambos has mãos sobela Cruz, ho que feito tomou ho Condestabre ho Missal da mão do Patriarcha, em que elle fez juramento, e ho deu aos senhores, e procuradores que presentes estavão, jurando hos todos por Principes herdeiros dos regnos de Castella, e Leão, apos ho que ho mesmo Condestabre lhes tomou has menagens em nome dos Principes, has quaes dadas lhe forão hos grandes, e pessoas principaes beijar ha mão, e apos elles hos procuradores das cidades, e villas do regno, excepto hos de Toledo. Acabadas todas estas cerimonias, que durarão muito, hos Reis se forão a pé jantar ás casas do Arcebispo, que são junto da Sê, onde hos Reis comerão juntos em huma mesa, e has Rainhas em outra. Indo assi pera casa do Areebispo lhe vierão beijar ha mão hos regedores, e procuradores da cidade de Toledo, ho que não fezerão na Egreja, por respeito da antigua querella que tem com hos da cidade de Burgos, sobela precedencia, da qual centenda direi aqui ho necessario pera se saber ho modo que hos Reis de Castella, e Leão tem com estas duas cidades quando fazem cortes. El Rei dom Afonso de Castella ho da Batalha do Salado, onzeno do nome, que no anno do Senhor de M.cc.xxxxj, fez ha ordem da Banda em Castella, cujo sinal era huma faxa de seda cramisim, com

huma banda douro pelo meo, na qual Regra não podia entrar homem, que não fosse vassallo del Rei, ou de seu filho primogenito herdeiro, em humas cortes que fez em Alcala de Henares determinou de poer modo em huma antigua diferença, que havia entre has cidades de Burgos, e Toledo, sobre qual dellas avia de fallar primeiro nas cortes, dizendo hos de Burgos, que a elles pertencia por serem cabeça de Castella, e hos de Toledo ao contrario, alegando esta precedencia ser sua por serem cabeça de Hispanha, ao que el Rei acodio com palavras de que por então hos de Toledo ficarão satisfeitos, e com ellas apagou has diferenças, que naquellas cortes tiverão, nas quaes parecia, que per nenhum modo se podesse tomar conclusão, porque aos de Burgos favorecia dom Ioão Nunez de Lara, senhor de Biscaia, e aos de Toledo dom Ioão Emanuel, filho do Infante dom Emanuel, assi que no meo destes debates, el Rei dom Afonso se alevantou em pé, e mandou que hos procuradores de Burgos, e Toledo se calassem, e entam dixe a alta vox: Hos de Toledo farão tudo o que lhes eu mandar, e assi ho digo por elles, e porem falle Burgos, e assi se fez por entam. E ha mesma ordem teve el Rei dom Pedro o cru, filho deste Rei dom Afonso nas cortes que fez em Valhedolid, havendo nellas has acostumadas diferenças, entre Burgos e Toledo, e polos apacificar dixe has mesmas palavras, que el Rei dom Afonso seu pai dixera nas cortes Dalcala de Henares e fallarão hos de Burgos primeiro, mas hos de Toledo nunca quiseram desistir desta precedencia, a qual querella lhes ficou sempre em aberto com os de Burgos, sem nunca se poder antrelles averiguar, e por esta causa sperarão hos de Toledo fora da Egreja pera darem as menajes aos Principes, por lhes ficar sua ação em solido.

CAPITULO XXX

De qnomo hos Reis de Castella, e Portugal partirão de Toledo pera ho Regno de Aragão, e chegarão a Çaragoça.

ACABADAS has cortes el Rei dom Fernando despedio hos procuradores das cidades, e villas do regno, e assi hos mais dos senhores, e pessoas principaes, e deu despacho aos requerentes, que andavam na corte, no que se passaram xviij dias, acabo dos quaes partirão hos Reis pera Çaragoça quasi aforrados, assi elles quomo alguns senhores, que consigo levarão, e por suas jornadas chegarão á villa de Chincon, que era do Marques de Moy, tesoureiro Mór del Rei, de quem assi hos Reis, e Rainhas, quomo hos que com elles, hião, forão tão festejados, que a todos fez espanto ha abundancia das viandas, e riqueza dos ornamentos, e paramentos de sua casa: alli esteverão iiij, dias, despois dos quaes se partirão pera Alcala de Henares, villa do Arcebispo de Toledo. De Alcala forão Aguadelajara, lugar em que ho Duque do Infantado tem huns paços, nos quaes então estava doente em cama, de quem hos Reis, e toda ha corte forão mui festejados, alli estiverão iij, dias, e pousaram nas casas, que forão do Cardeal dom Pedro Gonçalvez de Mendoça irmão do mesmo Duque, que ja era falecido. Hos Reis, e Rainhas forão visitar o Duque a sua casa, e jazendo na cama jurou hos Principes, e lhes deu sua menagem. Deguadalajar forão a Calataud primeira cidade do regno Daragão onde selhes fez hum sumptuoso recebimento, e hos vierão receber muitos dos senhores, e nobres do regno: dalli per suas jornadas che-

garão a Çaragoça ao primeiro dia de Iunho do mesmo anno de M.ccccxcviij, onde el Rei dom Fernando com ha Rainha dõna Isabel sua molher entrarão antes de comer; sem nenhuma festa, por trazerem ainda dô pelo Principe dom Ioão seu filho. El Rei dom Emanuel, e ha Rainha dõna Isabel sua molher decerão em huns paços, que hos Reis Daragão tem fora da cidade, a que chamão Aljousaria, e alli jentarão, e no mesmo dia a horas de vespera entrarão na cidade, onde lhes foi feito hum solemne recebimento, com muitas cerimonias ao modo do regno Daragão, que nestes actos has tem demasiadas. Feita ha entrada quisera el Rei dom Fernando, que logo ao outro dia, que era Domingo, jurarão hos Principes, mas os Aragoeses lho não consentirão por então, sobelo que houve muitas altercações, excusando-se a el Rei, que não podião fazer tal juramento sem serem presentes hos deputados de Valença, e Barcelona, sobelo que el Rei dom Fernando tornou apertar com elles, per fim lhe responderão, que jurarião hos Principes selhes elle de novo confirmasse alguns previlegios, que lhe tinha quebrados, de que hos el Rei desenganou, sem lhes querer conceder ho que pedião, nem elles menos jurar hos Principes, no que se passarão muitos desgostos, e paixões per spaço de tres meses. Destas diferenças huma das principaes foi, dizerem que no regno não podia succeder femea, senão barão, e que este havia de ser per eleição dos estados do regno, quando Deos ordenasse não deixar el Rei filho barão herdeiro, e que pera jurarem ha Princesa elles ho não podião fazer sem hos de Valença, e Barcelona, que por sô este respecto dilatavão sua vinda ho que era sinal manifesto de não quererem consentir no tal juramento: mas estas diferenças todas se averiguarão com ha nascença do Prin-

cipe dom Miguel, e morte da Rainha sua mãi, quomo logo se dirá.

CAPITULO XXXI

De quomo el Rei libertou ha cleresia de nam pagar sisas, dizimas, e outros direitos reaes, ha qual liberdade depois tambem concedeo á ordem de Christus.

Estando el Rei em Çaragoça, por sua devação, de moto proprio deu liberdade á cleresia destes regnos de não pagarem sisa, nem dizima; nem outros direitos reaes, que atelli hos clerigos erão acostumados pagar, assi quomo hos leigos, e disso mandou fazer hum previlegio de isenção dos taes direitos, ho qual mandou ao regno per Fernão de Pinna, que ho entregou a dom Martinho da Costa, Arcebispo de Lisboa, irmão do Cardeal dom George da Costa, e elle ho recebeo, e levou nas mãos com procisão solemne ao Mosteiro de São Domingos, onde se leo publicamente, em huma pregação, que se sobrisso fez. Esta mesma liberdade deu el Rei depois no anno de M.D.IIII, aos comendadores, e cavalleiros da Ordem de Christus parelles, e seus criados.

CAPITULO XXXII

De quomo ha Rainha pario hum filho, e morreo do parto delle.

HA Rainha dõna Isabel, molher del Rei dom Emanuel Princesa de Castella era mal disposta, e sua principal doença procedia de eteguidade, pelo que sentindo em sim, e em sua emprenhidam sinaes de que se lhe podia recear ha morte, fez seu testamento, em que deixou el Rei seu marido por testamenteiro. Ha qual andando nestes temores, aos xxiiij, dias Dagosto do anno do Senhor de M.ccccxcviij, dia de S. Bartholomeu pario com muito trabalho hum filho, a que chamarão dom Miguel Principe herdeiro dos regnos de Portugal, Castella, Leão, Sicilia, e Aragão. Ao tempo que ha Princesa pario forão presentes el Rei dom Fernando, e ha Rainha dõna Isabel, e el Rei dom Emanuel, e ha teve nos braços dom Francisco Dalmeida, de quem atras já fiz duas vezes menção. Foi tanto ho prazer, o alvoroço delles, que el Rei dom Fernando sahio da camara, e dixe alta voz com muita alegria a todolos senhores, e cavalleiros, que estavão em outra casa de fôra, dem graças a Deos que temos filho baram: ha qual nova sabida pela cidade começarão a repicar sinos, e fazer cada hum ha festa que tal nova requeria, mas tudo se converteo logo em muita tristeza, porque em el Rei dom Fernando tornando á camara onde estava ha Rainha sua filha ha achou morrendo de força de sangue, que se lhe soltara, sem lho poderem estancar, e já destituida dos spiritos vitaes, ha tomou nos braços, lembrandolhe ho que convinha a sua alma, ate que spirou. Iouve

ha Rainha vestida nos mesmos vestidos, que tinha quando pario ate mea noite, á qual hora ha levarão a enterrar a hum Mosteiro da Ordem de S. Hieronymo, questá fora da cidade. Morta ha Rainha Princesa, el Rei dom Emanuel começou logo dentender no que compria aos legados que deixara em seu testamento, ho que tudo acabou na mesma cidade de Çaragoça, donde despedindose com muito amor dos Reis, dom Fernando, e dõna Isabel, se partio aos viij, dias do mes de Septembro, acompanhado dalguns senhores Castelhanos, e em special do Patriarca Dalexandria. E em Aranda do Douro achou ho Condestabre, e o Duque Dalva, que ficarão por regentes do regno de Castella, o qual Duque, e Patriarca com outras pessoas principaes ho acompanharão ate Almeida, primeira villa de Portugal. Dali se veo el Rei a Coimbra, e de Coimbra a Lisboa, onde chegou aos ix, dias do mes Doutubro, e foi recebido com grande contentamento da Infante dõna Beatriz sua mãi, e da Rainha dõna Leanor sua irmã, e de todolos que ahi erão presentes, e ho mesmo contentamento deu per todo ho regno ha nova de sua tornada.

CAPITULO XXXIII

Da embaixada que el Rei mandou ao Papa Alexandre, estando ainda em Castella, e sobre que.

No tempo do Pontificado do Papa Alexandre sexto, houve na corte de Roma muita soltura de viver, e se dava dissimuladamente licença a todo genero de viço, de maneira que grandes pecados se reputavão por veniaes, ao que hos Reis dom Fernando, e dom Emanuel, tendo disso certas informações, quomo bons, e Catholicos Christãos quiserão acodir, e huma das primeiras cousas em que ambos praticarão em Toledo foi sobreste negocio, onde tiverão conselho, e ho mesmo em Çaragoça, e nelle foi determinado, que cada hum delles, per seus embaixadores, mandasse amoestar ho Papa, e pedirlhe, quomo obedientes filhos da Egreja Catholica, que quisesse poer ordem, e modo na desolução de vida, costumes, e expedição de breves, bulas, e outras cousas que se em corte de Roma tratavão de que toda ha Christandade recebia scandalo. Esta embaixada tinhão hos Reis ordenado mandar de Çaragoça, mas por caso da morte da Rainha Princesa, el Rei dom Emanuel ha não pode expedir dali, nem menos quis dissimular, nem alongar tempo, em cousa tão importante, mas antes desno dia que partio de Çaragoça ate chegar Aranda do douro foi sempre entendendo neste negocio, e dali Daranda despachou por embaixadores ao Papa, dom Rodrigo de Castro alcaide mór de Covilhã, senhor de Valhelhas, e dom Henrique Coutinho filho do Marichal, dom Fernando Coutinho, seu desembargador do paço, hos quaes despois de serem em Roma juntamente com Garci-

laso, embaixador del Rei dom Fernando, requererão per muitas vezes ho Papa Alexandre sobrestas cousas, pedindolhe de parte dos Reis, que por serviço de Deos quisesse poer boa ordem, e regimento na governança do Ecclesiastico, e nos maos costumes, e viços em que ha corte de Roma estava habituada, por falta de castigo, emmenda, e punição que hos taes viços, tanto pelas leis humanas, quomo divinas merecião, sobellas quaes amoestações protestarão, e de seus protestos tirarão estromentos publicos, feitos per notairos Apostolicos, que consigo trouxerão, e apresentarão aos Reis, do que se seguio muito fructo, porque dalli por diante ho Papa Alexandre pos milhor ordem nas cousas Ecclesiasticas, e costumes da Corte de Roma, do que ho dantes sohia fazer.

CAPITULO XXXIV

De quomo ho Principe dom Miguel foi jnrado, e dos previlegios que em seu nome el Rei outorgou ao regno, e do presente que lhe mandou ho Papa Alexandre, e da morte de dom Pedro primeiro Marques de Villa Real.

EL REI quomo atrás fica dito chegou a Lisboa aos ix. dias do mes Doutubro, de M.ccccxcviij onde então pousou nas casas de Pero Dalcaçova, á porta Dalfofa, por ha Infante dõna Beatriz sua mãi pousar naquelle tempo nos paços Dalcaçova. Depois que esteve em Lisboa alguns dias se foi a Sintra, e dalli mandou aos Prelados, senhores, e procuradores do Regno, que se ajuntassem em Lisboa no mes de Fevereiro do anno seguinte de M.ccccxcviiij,

pera jurarem ho Principe dom Miguel seu filho, por herdeiro dos Regnos de Portugal, porque ho mesmo era já feito em Castella, e Aragão, e assi ho tinha sabido per cartas dos Reis de Castella, que lhe sobrisso screverão, pedindolhe, que pera assossego dos regnos quisesse logo fazer ho mesmo. El Rei esteve em Sintra ate fim do mes de Ianeiro, e dalli se veo á cidade, onde se já começavão dajuntar hos estados do regno, e aos vij, dias de Março do mesmo anno fezerão todos juramento ao Principe nas mãos del Rei seu pai, no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, mas antes de ho fazerem foi requerido a el Rei pelos estados, que se Deos houvesse por seu serviço, que hos regnos de Castella, e Portugal por este juramento ficassem juntos, que elle lhes prometesse em nome do Principe seu filho, que nunca ho regimento da justiça, e fazenda dos regnos, e senhorios de Portugal, em qnalquer tempo, e por qualquer caso, que ao diante podesse succeder, fosse dado, nem concedido se não a Portugueses, e ho mesmo das capitanias dos lugares Dafrica, e alcaides móres de villas, e castellos, ho que lhes el Rei concedeo em nome do Principe seu filho, e disso lhes mandou passar previlegio assinado de sua mão, com sello pendente, em que há outras muitas clausulas, com declaração que tivessem pera sempre força de lei, quomo se no dito previlegio contem. Pouco tempo depois das cortes acabadas, e estando inda el Rei em Lisboa, chegou a elle hum familiar do Papa Alexandre, pelo qual (parece que por lhe gratificar has boas amoestações, que lhe fezera per seus embaixadores) lhe mandava huma espada, e huma carapuça forrada, peças que em dias ordenados ao tal aucto, hos Papas benzem, e mandão por honra aos Emperadores, Reis, e Principes Christãos, quando ha Egreja

delles recebe algum assinado serviço, has quaes forão apresentadas pelo mesmo messageiro a el Rei em huma procissão solenne, que pera isso mandou que se fezesse. Neste anno de M.ccccxcix, faleceo em Lisboa dom Pedro de Meneses, primeiro Marques de Villa Real, do que el Rei, e toda ha corte tiverão grande sentimento, e el Rei se ençarrou, com mostras de tristeza pela morte de hum tal homem, de quem elle, e seus regnos, assi na paz quomo na guerra sempre receberão muitos, e assinados serviços.

CAPITULO XXXV

Do que Vasquo da Gama passou em sua viajem, até chegar a aguada de Sam Bras.

Vasquo da Gama partio de Lisboa, quomo atrás fica dito, hum sabado viij, dias de Iulho do anno do Senhor de M.ccccxcvij, e com elle seu irmão Paulo da Gama, e Nicolao Coelho com outra nao, que levava mantimentos de que era capitão Gonçalo Nunez. Ho piloto desta armada se chamava Pero Dálanquer, homem mui experto nas cousas do mar, e per cuja industria Lopo Infante, e Bartholomeu Diaz chegarão atte ho rio do Infante, quando per mandado del Rei dom Ioão forão a descobrir, ho qual Pero Dalanquer hia na nao capitania. Estas quatro naos despachou em Lisboa Fernão Lourenço feitor da casa da Mina, que foi hum dos magnificos homens daquelle tempo, e que do seu fundou de novo hos paços de Sanctos ho velho, que depois el Rei dom Emanuel houve delle, per escãibo

de bens da Coroa, que lhe deu. Assi que seguindo Vasquo da Gama sua viajem passou á vista das Ilhas de Canarea, e dahi foi ter ao porto de Sancta Maria na Ilha de Sanctiago, aos xxviij, dias do mes de Iulho, donde seguindo seu regimento começou de cortar aleste em busca do cabo de boa Sperança, no que andou hos meses de Agosto, Septembro, e Octubro, com muitas tormentas, e tempos contrarios, até que Deos se houve por servido lhe mostrar terra, que foi aos quatro dias do mes de Novembro, ha qual forão demandar com muita alegria, e acharão ser huma terra baixa, em que ha huma grande baia, a que poserão nome ha Angra de Sancta Helena. Estando Vasquo da Gama alli surto, por quanto na Angra se não metia rio, nem regato, nem menos achavão fontes, nem poços de que podessem tomar agoa, mandou a Nicolao Coelho, que no seu batel fosse por diante ao longo da praia buscar algum rio, ho qual indo sempre apegado com terra, a quatro legoas da Angra foi dar em hum rio fresco, e de boas agoas, a que pos nome de Sanctiago, onde todos fezerão agoada, lenha, e carnagem de lobos marinhos, de que naquella parajem ha muitos, e delles tamanhos, quomo grandes cavallos. Nesta Angra foi Vasquo da Gama com outros tres homens ferido, e ho negocio se armou desta maneira. Ao dia seguinte, que ha frota alli chegou, por não verem gente na praia, sahio elle em terra com hos outros capitães pera mais á sua vontade tomarem a altura do sol, e verem se havia algumas povoações, ou se era deserta. Andando assi espalhados em magotes de huma parte pera ha outra, forão dar com dous homens pretos, de cabello revolto, quomo hos de Guiné, hum pouco mais baços, que estavão apanhando mel ao pé de huma monteira, com cada hum seu tição na mão,

pera hos quaes se forão chegando a passo largo, e posto que ambos com espanto, e medo de verem gente tão desacostumada se posessem em fugida, tomarão hos nossos hum delles, e ho trouxerão a Vasquo da Gama, com que se recolheo alegre ás naos, cuidando que se entenderia com alguma das lingoas, que levava, mas em toda ha frota não houve pessoa, que ho podesse entender se não per acenos, e sem medo, nem receo comeo, e bebeo de todalas iguarias, que lhe derão, com dous grumetes, a quem Vasquo da Gama mandou, que lhe fezessem boa companhia. E porque era já tarde quando se recolherão, ho negro ficou aquella noite na nao, e ao outro dia pela manhã ho mandou vestir de panos de cores, e poer em terra, despedindose elle dos nossos mui ledo, e contente da boa companhia, que lhe fezerão, e sobretudo dalguns cascaveis, continhas de cristalino, e outros brincos, que levava. Estes arreos com que este homem sahio em terra fezerão enveja aos que ho virão, porque ao outro dia vierão á praia quinze, ou vinte delles. Pelo que mandou logo Vasquo da Gama poiar gente nos bateis, com que se veo a terra, trazendo consigo mostra despeciarias, ouro, e aljofar, seda, ho que hos negros estimarão pouco por não saberem ho que era: então lhes mandou dar cascaveis, ceptis, e aneis destanho, e outras cousas desta calidade, ho que tomarão mui alegres, specialmente hos cascaveis pelo som que fazião, e dalli por diante começarão de vir á praia seguramente, e dar dos mantimentos, que havia na terra, atroquo de outras cousas. Com esta familiaridade hum homem honrado per nome Fernão Velloso desejou de em companhia dalguns destes negros, a que se já fezera familiar, ir ver suas habitações, e modo que tinhão em suas casas, e pera isso houve licença de Vasquo

da Gama, hos quaes mostrando nisso contentamento ho levarão consigo e de caminho tomarão hum lobo marinho com que ho festejarão, e quomo nem ho guisado do lobo, nem ho modo da terra satisfezessem muito a Fernam Veloso acabado ho banquete começou de caminhar pera onde has naos estavão. Hos negros, que por ventura fazião conta de ho trazerem consigo mais tempo pera ho festejarem ao seu modo, vendo ho tornar tão de subito, se vierão com elle atte praia, mandando aos moços da aldea, que hos seguissem com suas armas, que são dardos e azagais, guarnecidos nos cabos de ossos, e pontas de cornos de alimarias, com que ferem, como se fossem de verdadeiro aço temperado. Isto parece que devia ser pera se defenderem, se Fernão Velloso se aqueixasse da companhia que lhe fezerão, e hos nossos lhes quisessem por isso fazer mal. Chegando Fernão Veloso á praia começou a bradar, que lhe acodissem, mas por elle ser mui rebolão, assomado, e fallar sempre valentias não se derão hos nossos muita pressa, nem hos negros lhe fazião mal, nem entendião, que pedia soccorro contra elles, com tudo quomo Vasquo da Gama, que á mesma hora estava ceando, soube ho que passava, mandou fazer sinal aos capitães, pera ho seguirem, hos negros vendo hos bateis vir com muita gente recolherãose pera onde hos moços estavão escondidos com has armas, deixando Fernam Veioso na praia, sem lhe fazerem nenhum mal. Vasquo da Gama cuidando, que erão todos já idos, sahio com ha gente em terra descuidado do que havia de ser, porque hos negros parecendolhes que hos nossos vinhão com má tençam, se descobriram dos matos em que estavão embrenhados, e derão tão de subito nos nossos, que ás azagaiadas hos fezerão todos recolher aos bateis mais depressa do que se desembarca-

rão. Nesta briga foi ferido Vasquo da Gama em hum pé, e outros tres da companhia, assi que per azo deste Fernão Veloso ficarão hos de terra alevantados, e Vasquo da Gama se fez á vela a huma quinta feira xvj, dias de Novembro, e aos xx, dobrou ho cabo de boa Sperança, a quem hos marinheiros por ser muito espantoso chamão das tormentas: navegando ao longo da costa com muito prazer, folias, e tocar de trombetas, e polo tempo ser bonança, hião tão junto da terra que virão alem da frescura della, muitas criações de gado grosso, e meudo. Ha gente desta provincia he baça, de cabello revolto, quomo hos da Angra de Sancta Helena, pequenos de corpo, feios, quando falão parece que saluçon, e andão vestidos de pelles. Suas casas são de adobes, terra, e madeira, cubertas de colmo, tem musica, ainda que não quomo ha nossa, com tudo tanjem frautas pastoris acordadas, ho som das quaes não pareceo mal aos nossos. Ao Domingo seguinte, que dobrarão ho cabo, dia de Sancta Catherina xxv de Novembro chegarão á auguada de São Bras, que he sessenta legoas do cabo, na qual parajem há muitos, e grandes Elephantes, e muitos bois mansos e gordos, hos quaes hos negros trazem com humas albardilhas de feição das castelhanas, feitas de taboa, e se servem delles, quomo nós dos cavallos, dos quaes se ha armada proveo, atroquo doutras cousas, que davão aos negros por elles, e por carneiros, de que ahi ha muitos grandes, e gordos. Iunto desta Angra está hum ilheo em que hos nossos virão juntos mais de tres mil lobos marinhos, tão bravos, que remetião á gente quomo touros, ha ahi humas aves a que chamão Sotilicairos, tamanhas quomo patos bravos, que não voão, por não terem penas nas asas, sómente has tem cobertas de couro, da cor, e pello de morcegos.

Nesta aguada de S. Bras fez Vasquo da Gama queimar ha nao dos mantimentos, de que era capitão Gonçalo Nunez, por della não haver necessidade, donde feita auguada, e carnagem se fez á vela, havendo já treze dias que alli chegara, e estivera mais se não succederão desconcertos, e brigas entre hos nossos, e hos negros, polo que antes da armada partir daquella parajem a vista da frota, hos negros derribarão hum padrão, com huma Cruz, que Vasquo da Gama mandara poer sobre hum combro, junto da praia, dos quaes levava muitos, em que hião has armas do Regno talhadas, pera hos poer nos portos, e lugares que lhe parecesse necessario, quomo levava per regimento.

CAPITULO XXXVI

Do que Vasqno da Gama passou ate chegar á ilha de Moçambique.

Desta auguada de S. Bras partio ha frota dia da Concepção de nossa Senhora, oito dias de Dezembro, e navegando ao longo da costa lhe deu hum temporal, que ha fez engolfar, ho qual acabado, tornou ha buscar ha terra, e aos xvj dias chegou á vista de huns ilheos chãos, que estão sessenta legoas da auguada de S. Bras, e cinco alem do ilheo da Cruz, onde Bartholomeu Diaz posera ho derradeiro padrão, dos quaes ilheos ao rio do Infante, que Lopo Infante descobrio, ha quinze legoas, toda terra muito graciosa, de grandes arvoredos, prados, e muitas criações de gado, ho que tudo se via da

frota, por irem muito perto da praia, e lhes dar a isso lugar ho bom fundo que achavão, e tempo galerno, com que em dia de Natal acharão, que tinhão navegado setenta legoas aleste, que era ho rumo a que havião de ir buscar ha India, quomo ho levava Vasquo da Gama por regimento, e indo todos muiledos, por terem passado adiante do que descobrirão Bartholomeu Diaz, e Lopo Infante: virão ao x dias de Ianeiro de M.cccxcviij andar ao longo da praia muitos homens, e molheres grandes do corpo, da mesma cor dos que deixarão atrás, e porque lhes ja faltava agua, mandou Vasquo da Gama surgir, desejoso de saber, que gente aquella era, ao que mandou no batel hum Martim Afonso, homem que sabia muitas lingoas barbaras, e com elle hum companheiro, hos quaes forão bem recebidos daquella gente, e do senhor delles que hos veo sperar á praia, ho que sabendo Vasquo da Gama, lhe mandou pela mesma lingoa que se entendeo com alguns delles (que devião ser estrangeiros das partes de Guiné) huma jaqueta, calças, e carapuça, de seda vermelha, e outras peças, ho que lhe mandou agradecer, mandandolhe muitas galinhas em presente, e outras cousas da terra, com muitos offerecimentos, pedindolhe que deixasse ir consigo Martim Afonso pera ho festejar em sua casa, ho que assi fez com galinhas, e outras aves, e por pão papas de milho. Hos habitadores desta terra são já mais polidos que hos do cabo de boa Sperança, porque trazem nos braços manilhas de cobre, e pedaços delle atados nos cabellos da cabeça, e barba, usão punhaes guarnecidos destanho com bainhas de marfim. Huma das cousas que mais estimarão, das que lhe hos nossos mostravão, foi panno de linho, tanto que davão por pouca cantidade delle muita de cobre que he sinal que ho

deve de haver naquella terra, ou nas vezinhas. Por esta gente ser muito domestica, e fazer muitos serviços a todollos darmada, Vasquo da Gama lhe pos nome ha terra da boa gente, e hum Rio onde fez auguada ho Rio do cobre: alli deixou dous dos degradados que levava pera tomarem enformação da terra, e saberem della has particularidades, dandolhes tempo assinado em que se achassem naquelle lugar, pera da torna viagem hos recolher, destes levava dez ou doze que forão presos por casos de morte, aos quaes el Rei perdoou has culpas pera se delles servir nesta viajem, aventurando-os quomo pessoas com quem em lhes alongar ha vida per qualquer modo que fosse, usava graça, e misericordia. Desta terra da boa gente partio ha armada aos quinze dias de Ianeiro, e aos vinte, e cinco, dia da conversão de S. Paulo chegou a boca de hum rio grande muito fresco, e de muitas fructas, e arvoredos, onde ancorou ja bem tarde, e loguo pela manhã virão vir pello rio abaixo algumas almadias a remo com gente da mesma calidade dos do rio do cobre, e antrelles alguns mais baços. Estes homens em chegando ás naos sem nenhum medo, nem receo sobirão pela enxarcia tão seguros quomo se tiverão conhecimento, e amisade com hos nossos, que vendo ha simpreza delles hos deixarão entrar nas naos, onde forão bem festejados, tudo per acenos, e sinaes, por quanto Martim Afonso nem hos outros lingoas hos poderam entender. Havendo ja tres dias que alli chegara ha frota vierão quatro senhores dos principaes daquella comarca visitar Vasquo da Gama, e ver has naos, aos quaes fez muita honra, e elles ha souberão tomar como pessoas de calidade, cujos atavios erão como hos da outra gente, com tudo hos pannos com que cobrião has partes vergonhosas erão maiores, e mais

largos que os dos populares, hum dos quaes trazia na cabeça huma touqua com vivos, e cadilhos de seda, e ho outro huma carapuça de cetim verde, ho que deu sinal aos nossos de se irem já chegando para ha India, do que todos forão mui ledos. Vasquo da Gama mandou vestir estes homens de pano de seda de cores, e lhes fez ha milhor companhia que pode, com hos quaes vinha hum mancebo de quem per acenos, com algumas palavras que fallava do Arabigo, poderão hos nossos entender que a terra donde elle vinhão naos tamanhas quomo has nossas, e que não era muito longe dalli. Ha qual nova foi de grande contentamento a todos, e por isso pos Vasquo da Gama nome a este rio, dos bons sinaes, onde mandou meter hum padrão em terra a que pos nome S. Raphael, e alli deixou outros dous degradados. Neste rio dos bons sinaes mandou dar pendor ás naos, por disso terem muita necessidade, no que se deteve xxxij, dias, com lhe adoecerem muitos dos nossos de diversas doenças, pela terra ser alagadiça, baixa e lançar de sim vapores grossos, e maos. Depois que as naos forão prestes, partirão daquelle lugar, aos xxiiij, dias de Fevereiro, e ao primeiro de Março houverão vista de quatro ilhas, de huma das quaes da nao de Nicolao Coelho virão sair sete, ou oito barcos á vela, a que hos da terra chamão zambuquos, ho que vendo derão huma grande grita, e com ella forão salvar ha capitaina. Pelo que logo Vasquo da Gama mandou a Nicolao Coelho, por ha sua não ser pequena, que fosse diante sondando ate aquella ilha donde hos barcos sairão. Hos dos barcos tanto que virão has naos, se chegarão a ellas, e has forão seguindo ate que ancorarão, tangendo anafis, e outros instrumentos, que se já parecião mais com hos nossos, que hos das outras terras em que tocarão. Ha

gente destes barcos era baça, de bons corpos, vinhão vestidos de panos dalgodão listrados, e nas cabeças trazião humas touquas, foteadas com vivos de seda, lavrados de fio douro, e terçados morisquos cingidos, com adargas nos braços, hos quaes em chegando a bordo das naos, entrarão seguramente nellas, saudando hos nossos em lingoa Arabiga, que todos fallavão. Vasquo da Gama, e os outros capitães conhecendo que erão mouros, estiverão sempre sobre aviso, com tudo hos convidarão com fructas que trazião e entre ho banquetear lhes perguntavão da terra, e ha calidade della, dos quaes souberão quomo aquella ilha se chamava Moçambique, e que ho Xeque era vassallo del Rei de Quiloa, e que dalli perá India, e pera ho mar Darabia havia trato de muitas mercadorias, e assi o havia douro em huma terra, que lhes ficava atrás que se chamava Çofala, ho que todos ouvindo davão entre sim graças a Deos pela grande merce, que lhes tinha feita. Esta ilha de Moçambique tem muito bom porto, jaz em terra baixa alagadiça, e doentia, hos principaes della erão mouros baços de diversas nações, que tratavão dalli pera muitas partes, hos naturaes são negros, assi hos da ilha, quomo da terra firme, vivem em casas de taipa cubertas de palha. Has naos, ou zambuquos, em que navegavão estes mouros, nem tinhão cuberta, nem pregadura, erão liadas com cavilhas de pao, e cordas de fio de palma, a que chamão cairo, has velas são da folha da mesma palma, tecidas quomo esteiras muito tapadas, navegão com agulhas levantisquas, quadrantes, e cartas de marear. Acabada ha merenda, cuidando estes homens, que erão hos nossos mouros, e que por serem de muito longe hos não entendião se despedirão muito contentes da companhia, e assi das peças que lhes Vasquo da Gama deu, e man-

dou ao Xeque, ou capitão do lugar, que se chamava Çacoeia.

CAPITULO XXXVII

De quomo ho Xeque Çacoeia, cuidando que erão hos nossos turcos, ou mouros, veo âs naos verse com Vasquo da Gama, e do que lhe depois aconteceo em Mombaça.

Este Xeque com ho recado que lhe derão hos mouros que forão á frota, parecendolhe que fossem hos nossos da mesma seita mandou hum presente de refresco a Vasquo da Gama, e aos moradores, que levassem mantimentos ás naos, e hos vendessem por preços honestos, em retorno do que lhe mandou Vasquo da Gama alguns vestidos, e outras cousas. Esta amisade começada, Çacoeia foi ver Vasquo da Gama á nao acompanhado de muitas almádias, e gente bem ordenada, com arcos, frechas, e outras armas que usão, vestidos todos de panno dalgudão listrados, e alguns de seda de cores, tangendo muitos anafis, trombetas, buzinas de marfim, e outros instrumentos, que fazião tamanho estrondo, que se não ouvião huns com hos outros, na qual ordem chegarão a bordo da nao de Vasquo da Gama. Çacoeia era homem magro, alto de corpo e bem disposto, de mea idade, trazia vestido huma cabaia ao modo turquesquo, de panno branco fino dalgudão, e sobresta outra desabotoada de veludo de Meca, na cabeça huma touqua de cores foteada, entresachada de fios douro, na cinta hum terçado douro, e pedraria, com huma adaga do mesmo jaez, e nos pés hu-

mas alparcas de veludo. Vasquo da Gama ho veo receber abordo pondo de huma banda e da outra per onde avia de passar duas renques de homens armados, dos mais sãos, e milhor dispostos darmada, porque hos doentes, e mal vestidos não quis que aparecessem, e assi a elle, quomo aos que com elle vinhão mandou dar vinho, e fructa do que comerão, e beberão ate se alegrarem. Nesta merenda, entre outras praticas que tiverão perguntou Çacoeia a Vasquo da Gama se erão turquos, se mouros, e donde vinhão, se trazião livros de sua lei, que lhos mostrasse, e assi has armas que se mais usavão em sua terra, ao que lhe respondeo, que hos livros de sua lei lhe mostraria depois, que quanto ás armas erão aquellas com que hos seus estavão armados, couraças, lanças, espingardas, e béstas, com algumas das quaes mandou tirar, e tras ellas com has bombardas, doque Çacoeia, e hos seus se alegrarão muito, no qual tempo Vasquo da Gama não cessava per meo dos lingoas de se inquirir dos negocios da India, e caminho que havia de tomar dalli ate Calecut, do que bem informado, pedio a Çacoeia pilotos pera esta viajem, hos quaes lhe prometeo, com condição que hos pagassem bem: nisto passarão hum pedaço, ate que depois de bem festejados se tornarão pera terra. Dahi a dous dias tornou Çacoeia a visitar Vasquo da Gama com refresquo, e dous pilotos, com hos quaes, pello levarem a Calecut, se concertou por trinta meticaes douro, peso da terra, que val cada hum quatrocentos e vinte reaes de nossa moeda. Alem disto lhes deu marlotas, e outros vestidos, deque forão mui satisfeitos, e logo per mandado de Çacoeia ficarão nas naos. Feito este concerto, havendo dambalas partes muita amisade, e comunicação, vierão hos mouros ha saber, que erão hos nossos Christãos, ho que causou

tornarse tudo isto em odio, e desejo de hos matarem, e lhes tomarem has naos, ho que hum dos pilotos descobrio a Vasquo da Gama, pelo que se logo fez á vella, e foi surgir junto de huma ilha a que pos nome de S. George, que está huma legoa ala már de Moçambique, avendo já sete dias que ali chegara e porque ho outro piloto lhe ficava em terra, do que andava muito agastado, o outro que estava na nao lhe dixe, que não tomasse por isso paixão, que elle ho levaria a huma ilha per nome Quiloa, que era dalli cem legoas, povoada de Christãos, e mouros que sempre tinhão guerra, que alli acharia muitos pilotos, que não viviam se não de navegar perá India. Vasquo da Gama lhe prometteo boas alviçaras ho dia que chegassem a Quiloa, fazendose logo á vela, que foi huma terça feira, xiij dias de Março, e com calmarias se achou a ré da ilha de Moçambique quatro legoas, pelo que tornou a surgir na mesma ilha de S. George, onde depois de surto veo á nao hum mouro, que trazia consigo hum moço de doze, ou treze annos seu filho, e pedio a Vasquo da Gama, que ho mandasse recolher nas naos, dizendo-lhe que era homem do mar, e se queria tornar pera Meca, donde viera por piloto de huma nao, de Moçambique, Vasquo da Gama ho recolheo de boa vontade na sua mesma nao, pera delle tomar informação das cousas do már da Arabia. Com este piloto, e com ho que lhe deu Çacoeia, e com outro que Paulo da Gama tomou em huma briga, que hos nossos houverão com hos da terra, se partio dalli ao primeiro Dabril em busca da ilha de Quiloa, a qual escorreo, e passando adiante chegou hum sabbado vespera de Ramos, sete dias do mesmo mes á ilha de Mombaça, que he muito fresca e ha nella muitas fructas, e hortaliças quomo ás de Portugal, de muito bons ares,

agoas, trigo, e criações: has casas são de pedra, e cal, e cantaria, pintadas, e forradas quomo has nossas. E porque hos pilotos mouros lhe derão a entender, que naquella ilha habitavão tambem Christãos, em povoações separadas dos mouros (ho que era falso) ancorou mui contente, cuidando de hos achar, e per seu meo aver has cousas que lhe fossem necessarias pera sua viajem e curar hos doentes que levava, porque já quando alli chegou lhe morréra quasi ametade da gente, e da que escapara, ha mais era doente. Surtas as naos vierão cem homens em huma grande almadia a bordo da capitaina, vestidos á turqesqua, com terçados, e escudos, entre os quaes vinhão quatro que parecião hos principaes, que em chegando quiserão subir á nao, assi armados quomo estavão, com alguns da companhia, ho que lhes Vasquo da Gama não consentio, se não que elles sós, e sem armas entrassem na nao, aos quaes quomo forão dentro mandou banquetear, desculpandosse de lhes não consentir has armas, ho que elles tomarão bem, dizendolhe, que assi o devia fazer sempre, pois estava em terra estranha, onde não sabia de quem se avia de guardar. Estes lhe dixerão, que el Rei de Mombaça havia já dias que sabia de sua vinda, e por ter muito desejo de ho ver, pela informação que delle tinhão, estava determinado de ao outro dia ho vir visitar em pessoa, ho que tudo erão enganos, por que sua tenção era tomar has naos, e matar todos. Acabada ha merenda hos mouros se despedirão de Vasquo da Gama com mostras de grande amizade e logo ao outro dia, que era Domingo de Ramos, mandou el Rei de Mombaça visitar Vasquo da Gama com hum presente de fructa, e carneiros, pedindolhe que entrasse pera dentro do porto, que alli ho iria visitar, que naquella cidade acharia todalas specia-

rias, e mercadorias, que havia na India, em tanta abundancia, que poderia carregar has naos dellas, sem ter necessidade de passar adiante, nem se aventurar aos trabalhos, e desastres daquella navegação, que era huma das mais perigosas de todas aquellas partes. Aos que trouxerão este recado mandou, que dissimulassem serem Christãos, e dixessem que na terra avia muitos delles, ho qus elles souberão mui bem contrafazer, pelo que lhes Vasquo da Gama fez muito gasalhado, e deu algumas peças e mandou outras a el Rei, despedindo-hos de sim com recado, que ao outro dia entraria pera dentro, e pera mór confirmação mandou com elles dous degradados. dos que consigo trazia, hos quaes el Rei recebeo bem, e lhes mandou amostrar ha cidade, ha qual he grande, situada sobre pedra viva, em hum alto, onde bate ho már e na boca do porto tem huma torre com artelharia, e guarda de gente, chamase Mombaça, do nome da mesma ilha. Depois destes degradados terem andado per toda ha cidade, hos tornarão a levar a el Rei, que por anegaça lhes deu pimenta, cravo, canella, gingivre, nozes noscadas, maças, ambar, marfim, que levassem per mostra a Vasquo da Gama, e assi hos despedio, e com elles lhe mandou recado que de tudo aquillo lhe daria carga perás naos, do que elle ficou mui ledo, e logo ao outro dia mandou levar ancora, com tenção de entrar no porto, e porque ha sua nao com ha corrente hia já quasi sobre hum baixo, mandou surgir, e ho mesmo fezerão has outras naos, pelo que alguns mouros dos da cidade, que trouxerão mantimentos ás nossas naos, e algumas mercadorias, se recolherão aos barcos encaminhando perá cidade, e passando hum delles per popa da capitania, hos pilotos que trouxera de Mocambique se lançarão ao mar, hos quaes hos do barco re-

colherão sem hos quererem tornar á nao, posto que Vasquo da Gama lhes fezesse bradar, do que logo tomou suspeita, que el Rei tinha armado treição, e por disso saber ha verdade mandou meter a tormento dous mouros que Paulo da Gama captivara na briga de Moçambiqne, de quem soube que hos pilotos se lançárão ao mar, cuidando quando mandou surgir, que fora por algum aviso, que tivesse de treiçam, que lhes estava ordenada, quera tomarem has naos, e nos meterem todos á espada. Vasquo da Gama, e todolos da frota derão muitas graças a Deos de hos livrar do perigo, que lhes estava aparelhado, e receosos que hos mouros viessem de noite ás naos cortarlhes has amarras, se vigiavão com mais tento do que ho dantes fazião, nem foi de balde ho que cuidavam, porque em duas noites que alli depois estiverão, em ambas vierão muitos da terra a nado com treçados, e machadinhas, pera picarem has amarras, o que tudo fazião com tanto silencio, que se não fora ha muita vigilancia, que se sobre isso tinha, os nossos se virão em perigo. Vendo Vasquo da Gama ho que passava, sesta feira de Indulgencias se fez á vela, sem levar outro piloto, que ho que em Moçambique se metera na sua nao, ho qual ho esforçou, prometendolhe de ho levar á cidade de Melinde, onde acharia qnantos pilotos quisesse perá India. Neste caminho tomou hum zambuquo com quatorze mouros, entre hos quaes hum delles parecia ho senhor de todos, homem prudente, natural da mesma cidade, de quem se informou dos negocios da India, e daquella costa, e em special do regno, e cidade de Melinde, diante da qual foi surgir dia de Pascoa de Resurreição pela menhãa, com muita alegria, assi pelo dia que era como por sperar que acharia alli melhor recado, do que fez em Mombaça

pelas boas novas que tinha do Rei, e senhor que nella então regnava.

CAPITULO XXXVIII

Do sitio da cidade de Melinde, e do que Vasquo da Gama passou com ho Rei della, e do caminho que fez até chegar a Calecut.

HA cidade de Melinde jaz de longo da praia em hum campo raso cercada de palmares, e arequaes, tem muitos pumares, e ortas, com noras, de boa ortaliça, e fruita despinho, e outras prumajes, tem ho surgidouro longe da povoação, por estar em costa brava. A terra he fertil de mantimentos e criações de gado, galinhas, e caça, tudo muito barato, he bem arruada, has casas são de pedra, e cal, e cantaria, com eirados, muito fermosas da banda de fora, e de muito riquos lavores, e pinturas por dentro. Hos naturaes da terra são gentios, baços, de cabello revolto, bem dispostos, hos estrangeiros são Mouros Arabios, andão nus da cinta pera riba, e pera baixo cingidos com pannos de seda, e dalgodão. Hos nobres hos usão sobraçados, nas cabeças trazem fotas com cadilhos de seda, e ouro, suas armas são terçados, lanças, adargas, arcos e frechas, tratão-se muito bem, tem grande opinião de cavalleiros, com tudo naquellas partes quando se quer dar louvor ao milhor de cada Cidade, dizem cavalleiros de Mombaça e damas de Melinde, por serem fermosas, cortezãs, e bem ataviadas. Hos mais dos mercadores, que vivem nesta Cidade, sam Guzarates do Regno de Cambaia: na terra ha ouro, ambar, marfim, breu, e

cera: ho Rei he mouro, servesse com muitas cerimonias, e tem assaz bom estado. Aquelle dia em que as naos surgirão que era de Pascoa, nenhum dos da Cidade veo a ellas, porque já tinhão aviso do que hos nossos passarão em Mombaça, e arreceavão o mesmo, ho que suspeitando Vasquo da Gama a segunda feira foi lançar ancora a mea legoa della, nem se quiz mais chegar, por ho porto ter hum arresife perigoso, ho mouro que tomara no zambuquo entendendo ho negocio, lhe pedio que ho deixasse ir a terra sô, que elle lhe negociaria pilotos perá India, e tudo ho que lhe comprisse, e que naquelle porto estavão quatro naos de Christãos Indios prestes pera se tornarem, que podia ser que lhe fizessem companhia, por serem todos de huma lei: Vasquo da Gama posto que lhe desse pouca fê vendo que ganhava muito se lhe tratasse verdade, ho mandou poer em huma ilheta, que está muito perto da Cidade, da qual em se ho batel afastando, logo da terra vierão por elle em huma almadia, e ho levarão a el Rei, do qual se informou do modo dos nossos, e sabendo que ho Capitão queria com elle paz, e amizade, lhe mandou por elle hum presente de carneiros, e fructa da terra, e Vasquo da Gama lhe mandou pelo mesmo outro de cousas do Regno, e com elle hum degradado com que el Rei folgou muito. Nestes recados andarão ha segunda, e terça feira, e já seguro de lhe parecer que nada do que sentrelles tratava era fingido, a quarta derradeira octava pela manhã se chegou mais a terra, e foi surgir junto das quatro naos dos Christãos, que erão de Cranganor, homens baços, de cabello comprido, vestidos ao modo Persio, dos quaes forão os nossos festejados, recebendo delles prestimo, amizade, e avisos das cousas da terra, dizendolhe que se fiasse del Rei quomo de mouro, e que de todolos da

cidade fezesse ha mesma conta. El Rei de Melinde era muito velho, e doente, e posto que desejasse de ir ver has naos, ha má disposição lho estorvava, com tudo seu filho mais velho, herdeiro do regno, que já regia por elle, has veo ver no mesmo dia depois de jentar, em huma almádia grande, acompanhado de gente nobre, muito bem ataviado. Vinha assentado em huma cadeira despaldas darame, e no assento della huma almofada de veludo, e aos pés outra: trazia vestida huma cabaia de damasquo cramisim, forrada de setim verde, e huma touqua foteada. Tomavalhe hum homem ho sol com hum sombreiro de setim cramisim, a modo de sobreceo desparavel, posto que em huma aste de pao dourada. Iunto delle hia assentado outro homem velho que lhe levava hum terçado guarnecido douro, e prata anilada: na mesma almádia vinhão homens, que tangião anafiz, e bozinas de marfim tão concertado que parecia mais musica doutros instrumentos, que daquelles barbaros. Vasquo da Gama quomo soube da vinda do Principe mandou toldar e embandeirar o batel, e com doze homens dos melhor vistosos, ho veo receber antes que chegasse ás naos. Ho Principe quomo vinha desejoso de ver hos nossos de perto, em chegando ao batel se lançou dentro, e foi logo abraçar Vasquo da Gama, sem pejo, nem cerimonias, porguntandolhe depois que se assentarão muitas cousas, quomo homem prudente, no que despenderão hum bom pedaço de tempo, andando ao redor das naos, has quaes elle olhava, e assi ho trajo, e modo dos nossos com muito espanto. Vasquo da Gama mandou, que lhe trouxessem da nao hos mouros, que tomara no zambuquo, dos quaes lhe fez presente, o que elle estimou muito, fazendolhe por isso muitos offerecimentos, rogandolhe que se fosse com elle a

terra folgar, e repousar nos seus paços, que em refens disso deixaria nas naos hum seu filho, que alli trazia, e dos seus cavalleiros quantos elle quizesse, do que se Vasquo da Gama excusou, mas ho Principe desejoso que hos nossos fossem á cidade, entregava ho filho a Vasquo da Gama, com alguns homens fidalgos, pedindolhe que dos seus lhe désse sómente dous, pera hos levar consigo, porque se fosse sem elles, seu pai ho tomaria mal, pelo desejo que tinha de ver gente Portugeza, por já saber quam bem ho fezerão em Moçambique, e Mombaça. Com estes dous homens sem Vasquo da Gama querer tomar hos arrefens se recolheo ho Principe á sua almádia, ficando assentado, que ao outro dia fossem no batel de longo da praia pera ver ha cidade; ho que Vasquo da Gama assi fez, levando consigo Nicolao Coelho, cada hum em seu batel bem artilhados, e em chegando junto da praia o Principe deceo dos paços per huma escada de pedra, que vinha dar no mar, onde ho tomarão em hum andor em que o levarão ao batel de Vasquo da Gama. Depois de feitas suas cerimonias lhe tornou de novo a pedir que quisesse ir ver seu pai, que por ser muito velho, e entrevado não podia fazer ho mesmo, e que pera segurança elle se iria com seu filho perás naos, do que se Vasquo da Gama excusou, dizendo que não trazia licença del Rei seu senhor pera o fazer. Entre tanto que sestas praticas passavão, assi da cidade, quomo das nossas naos, e das dos Christãos Indios, e doutras, e dos bateis tiravão muitas bombardas, e lançavão foguetes, o que durou até se o Principe recolher pera os paços, o qual todo ho tempo que alli esteve ha armada mandou visitar a Vasquo da Gama, e os outros capitães com refresco da terra, alem do que lhe deu hum bom Piloto mouro guzarate, per nome Malemo-

canaqua, e com ho muito desejo que tinha de nossa amizade, tomou a fê a Vasquo da Gama, que tornasse pera alli, por que em sua companhia queria mandar hum embaixador a el Rei de Portugal pera com elle assentar paz, e amizade, com ha qual, e muito amor dos da terra partirão os nossos daquella cidade de Melinde huma terça feira xxiiij, dias Dabril, deixando posto hum padrão na praia a que poseram nome Sancto Spirito. Seguindo assi sua viajem pelo golfão que se faz da costa de Melinde, ate ha do Malabar, a huma sesta feira xvij, dias de Maio virão huma terra alta, ha qual o piloto Canaqua não pode bem conhecer, por o tempo andar encuberto com chuveiros: mas ao Domingo seguinte pela manhã vio humas serras que estão junto da cidade de Calecut, do que logo pedio alviçaras a Vasquo da Gama, que lhas deu boas, e de boa vontade, louvando todos a Deos polos ter guiado a lugar que tanto tempo havia que andavão buscando, fazendo por isso grandes festas, e alegrias, com has quaes, e com has naos embadeiradas a som de trombetas, no mesmo dia depois de jentar forão surgir duas legoas da cidade de Calecut, tão contente quomo se já tiverão feito fim de seus trabalhos, e estiverão surtos diante da cidade de Lisboa donde havia onze meses que partirão.

CAPITULO XXXIX

Do que Vasquo da Gama fez depois que surgio, e do recado que mandou a el Rei de Calecut.

Em has naos lançando ancora chegarão a ellas alguns barcos, de que hos nossos comprarão refrescos da terra. Destes soube Vasquo da Gama, que não era aquelle o surgidouro de Calecut, offerecendoselhe que o levarião lá, quomo fezerão, donde depois de surto mandou hum dos degradados á cidade, ao redor do qual, em desembarcando, se ajuntou muito povo, perguntandolhe que homem era, e donde vinhão naos tão dessemelhantes ás suas. Destes alguns erão mouros, que lhe começarão a fallar arabio, mas vendo que os não entendia, o tropel da gente o levou pera huma parte da cidade, onde pousavam mercadores mouros estrangeiros, andando de casa em casa pera ver se achavam quem ho entendesse, ate que forão dar com dous mercadores de Tunez dos quaes hum per nome Monçaide fallava castelhano, que em o degradado entrando pela porta da casa, conhecendo no trajo que era Hispanhol, lhe perguntou de que nação da Hispanha era, e sabendo que Portugues lhe mandou dar de comer, dizendolhe que se alguma cousa compria aos que vinhão naquella armada, que o faria de mui boa vontade, e que pera confirmação disso queria ir em sua companhia visitar o capitão, o qual em entrando na nao, dixe em castelhano alta voz, boa ventura vos seja a todos, dai graças a Deos, que vos trouxe á mais rica terra do mundo, em que achareis todo genero de mercadorias, que poderdes cuidar, e imaginar. Vasquo

da Gama o levou nos braços perguntandolhe muito ledo donde era, Monçaide lhe dixe que de Tunez, e que do tempo que el Rei dom Ioão o segundo acostumava mandar naos a Ourão buscar cousas de que tinha necessidade pera seus almazens conhecera hos Portugueses, e lhes fora sempre muito afeiçoado, pelo que em tudo o que naquella terra podesse servir a el Rei dom Emanuel o faria, se o nisso quisessem ocupar, o que Vasquo da Gama lhe agradeceo com promessa de lhe pagar bem seu trabalho, então lhe perguntou pela pessoa del Rei de Calecut, e modo de seu viver, e estado, ao que tudo lhe respondeo quomo homem prudente, dizendo, que el Rei era bom homem, com tudo vanglorioso, que havia de folgar muito com sua vinda, por vir de tão longe, e em nome de hum tal Rei, quomo era el Rei de Portugal, principalmente se vinha assentar trato na terra, porque dos direitos das mercadorias que entravão naquella cidade, e sahião, sostinha seu estado, mais que das rendas do regno. Logo alli assentou Vasquo da Gama com este mouro que ao outro dia fosse por lingoa de dous homens, per quem queria mandar visitar el Rei. Com este recado forão Fernão Martinz, e outro Portugues a hum lugar, cinco legoas dalli, onde el Rei estava, que se chama Panane: Fernão Martinz em chegando a el Rei lhe dixe per outro lingoa, com quem Monçaide falava, que o capitão daquellas naos lhe mandava pedir licença pera o ir visitar, e lhe dar cartas que lhe trazia del Rei de Portugal seu senhor, el Rei tomou bem o recado, e antes que respondesse lhes mandou dar a cada hum seu pano dalgodão, e seda muito finos, e pollo lingoa lhe fez algumas perguntas breves, dizendolhe que dixesse ao capitão, que sua vinda fosse boa, que por quanto o lugar em que estava surto era perigo-

so, por ser tempo de inverno, se fosse a Pandarane quera bom porto, o que logo fez guiado per hum piloto que lhe el Rei mandou: com tudo, porque na terra havia mouros, não quis entrar tanto quanto o piloto quisera, arreceandose que lhe podesse acontecer o mesmo, que em Moçambique, e Mombaça. Havendo ja oito dies que Vasquo da Gama chegara, a huma segunda feira pela manhãa, o Catual del Rei, que he quomo corregedor da corte, lhe mandou dizer, que era alli vindo pera ho acompanhar ate ha cidade de Calecut, onde ja el Rei estava, que cada vez que quisesse podia desembarcar, e fosse com brevidade, porque não tinha outro negocio em Padarane, que sperar por elle, mas por já ser tarde elle se excusou, deixando o negocio pera o outro dia, que erão vintanove dias de Maio, no qual sahio em terra pela manhãa, onde o Catual o estava sperando na praia, com muitos fidalgos da casa del Rei, a que chamão Naires. Vasquo da Gama deixou has naos encommendadas a seu irmão Paulo da Gama, e a Nicolao Coelho, dizendolhes, que se algum desastre lhe acontecesse em Calecut, e sentissem que podião correr risco em sperar por elle, que se fezessem á vella, e tomassem outro porto do Malabar, pera ahi comprarem algumas speciarias, com que, e com has novas do que tinhão descuberto, se tornassem ao regno, que elle não podia al fazer se não em pessoa ir ver el Rei de Calecut, e dar lhe has cartas que trazia del Rei seu senhor que era ho remate do caminho, que tinhão feito. E por has naos não ficarem desprovidas de gente não quis levar consigo mais que doze homens, de que forão hos principaes, Diogo Diaz scrivam da sua nao, Iam de Sá, que foi thesoureiro das speciarias da casa da India, Alvaro de Braga, que foi scrivão dalfandega da

cidade do Porto, Fernão Martinz lingoa, e Alvaro Velho, hos outros erão seus criados. Na mesma hora que Vasquo da Gama desembarcou ho fez o Catual tomar em hum andor, que são ha modo de andas descubertas, que levavão quatro homens aos hombros por estado, estes são tão destros neste officio, que ho que vai no andor, posto que elles vão ás vezes correndo, quasi que não sente que ho movem, a par dos quaes vai outro homem com hum sombreiro desparavel, posto em huma aste comprida pera lhe tomar ho sol, e ha chuva. Deste modo começarão a caminhar Vasquo da Gama no seu andor, e ho Catual em outro, indo hos Naires e hos nossos a pé ao redor dos andores, hos quaes ho Catual não deixava correr, mas antes mandava que fossem de vagar, vendo que hos nossos por virem mui fracos do mar hos não podião seguir, como ho fazião hos Naires, e outra muita gente, que hia tras elles, espantados de verem homens de tão longe, e de trajo tão desacostumado em todas aquellas provincias.

CAPITULO XL

Do que Vasquo da Gama passou ate chegar a Calecut, onde ho el Rei estava sperando.

De Pandarane, que he cinco legoas de Calecut, forão jentar a huma povoação que se chama Capotati, ho Catual em huma casa, e Vasquo da Gama em outra, acabado ho jentar sembarcarão todos em almadias, e forão obra de huma legoa per hum rio arriba, em que estavão muitas naos grossas varadas em terra, cubertas com folhas de palma, onde desembarcarão, e tornarão a sobir em outros dous andores, que hos alli estavão sperando. Ho Catual dixe a Vasquo da Gama, que ho queria levar por hum pagode de muita devação, e de grande romajem, que são has suas Egrejas, pera nelle fazerem oração, e darem graças a Deos de hos trazer áquella terra a salvamento, e por lhe terem dicto que naquella provincia avia Christãos, cuidou que seria aquelle pagode delles, ho que lhe confirmou muito mais ver em chegando ao pagode cinco sinos sobella porta principal, postos em campanairo, apar dos quaes estavão huma colunna darame de altura de hum grande masto de nao, e no capitel della hum gallo tambem darame. Ho pagode, e officinas delle erão do tamanho de hum grande convento dos nossos, tudo de cantaria muito bem lavrada, os telhados cubertos de ladrilho. Chegados á porta do pagode, o Catual tomou Vasquo da Gama pella mão, e em entrando se vierão parelles quatro homens nús da cinta pera riba, e pera baixo cubertos com pannos dalgodão ate ho geolho, com has cabeças des-

cubertas, e tres linhas sobraçadas do modo que hos Diaconos trazem ha Stolla, hos quaes em chegando lhe lançarão com hum isope agoa de huma pia, e a todolos que com elles vinhão, apos ho que lhe derão sandalo moido pera porem nas testas, hos quaes sinaes fazião mais parecer aos nossos que fosse Egreja de Christãos. Passando mais a diante pello pagode, em que havia muitas, e diversas imagens pintadas pellas paredes, chegarão a huma capella redonda, que estava no meo do corpo delle, lavrada de cantaria com huma porta estreita darame, a que se sobia per degraos de pedra, dentro da qual estava encaixada na parede huma imagem, que por ho lugar ser escuro não poderão bem ver que imagem era, nem estes homens hos quiserão deixar entrar dentro, apontando com ho dedo parella, dizendo Maria, Maria, ho qual nome em ouvindo ho Catual, e Naires se lançarão todos de bruços com has mãos por diante, e logo se alevantarão fezendo oração em pé, o que hos nossos, parecendolhes que devia de ser aquella ha Imagem da Virgem Maria, tambem fezerão em geolhos. Acabada ha oração tornarão a caminhar, e já perto de Calecut, ho Catual levou Vasquo da Gama a outro tal pagode a fazer oração donde ate hos paços del Rei forão com muito trabalho, porque era tanta ha gente pelas estradas, e ruas que per nenhum modo poderão passar se hos Naires não forão abrindo caminho com has espadas que trazem sempre nuas a modo de terçados revoltos, e rodellas, e armas, de que ordinariamente se servem. Antes que chegassem aos paços, por ha gente crecer em muita cantidade, ho Catual se meteo em huma casa, onde estiverão ate que da parte del Rei veo visitar Vasquo da Gama hum irmão do mesmo Catual, em hum andor, acompanhado de muitos

Naires, com anafis, e trombetas, os quaes logo abalarão pera onde el Rei estava. Serião os Naires que precedião em ordem mais de tres mil, dos quaes de quando em quando saião alguns fora da ordem a esgrimir huns com os outros, no qual exercicio he a mais destra nação que se no mundo sabe. Nesta ordem chegarão aos paços onde el Rei estava, que são todos de casas terreas, muito fermosas, assi de edeficios, como de jardins, pumares, e muitos tanques dagoa, dos quaes em chegando sairão alguns senhores de titulo, a que chamão Caimães a recebellos, em cuja companhia depois de passarem quatro pateos (á porta de cada hum dos quaes havia dez porteiros) chegarão a huma casa junto a em que el Rei estava, donde sahio hum homem velho, vestido de pannos branquos dalgodão que ho cobriam todo. Este era o Bramana mór del Rei, dignidade como capelão mór entre nos, ho qual em chegando a Vasquo da Gama ho abraçou, e fez entrar hos nossos diante, apos os quaes seguio logo, levandoho pela mão, ate onde el Rei estava, de quem foi recebido da maneira que se no seguinte capitulo dirá.

CAPITULO XLI

Do modo que el Rei de Calecut teve em receber Vasquo da Gama, e dalgumas praticas que com elle passou.

El rei estava em huma salla grande, cercada ao redor dassentos de pao mui bem lavrados, alevantados huns dos outros, a modo de coro, ou theatro, hos quaes se encherão logo de Caimães, e Naires. Ho chão desta salla era todo cuberto de veludo verde, e has paredes armadas de pannos de seda, e ouro, de cores. El Rei estava lançado em hum catel (que são leitos quomo de campo) cuberto de hum panno de seda branca, e ouro, bem lavrado, e por cima hum sobreceo do jaez: era homem de mea idade, baço, alto de corpo, e de bom parecer, tinha vestido hum Baju (que he quomo roupeta curta) de pano dalgodão muito fino, com muitos botões douro, e perlas, na cabeça huma carapuça de veludo guarnecida de pedraria, e chaparia douro, ho qual trajo he ho ordinario de todollos Reis do Malabar, porque nenhuma pessoa traz ho baju, e carapuça se não elles. Tinha penduradas nas orelhas arrecadas, e nos dedos dos pés, e das mãos muitos aneis, e nos braços, e pernas manilhas, tudo obrado, e lavrado de perlas e pedraria de muito vallor, junto do Catel estava hum homem velho, que lhe dava ho betelle, que mastigava, hos vasos em que ho cospia depois de mastigado erão douro maciço. Ho qual betelle he huma folha tamanha, quomo de tanchagem, e quasi da mesma feição, crece quomo ha era apeguada em arvores, ou em latadas,

dasse a mastigar untado com cal de marisco, delida em agoa rosada. Com esta folha usão hum pomo tamanho quomo nozes, cortado em pedaços, a que chamão arrequa, que dão humas arvores quomo palmeiras delgadinhas, altas, e muito limpas, do que tudo levão pera baixo ho çumo somente, e ho demais cospem com viscosidade, e ventosidade que lhes tira do estomago, e da cabeça, cousa que conserva muito ha saude, e faz bom bafo, e tambem mata ha sede. Em Vasquo da Gama entrando fez ha reverencia requerida em tal lugar, e ho mesmo fezerão hos outros Portugueses. El Rei lhe acenou, que se achegasse pera ho Catel e ho mandou assentar em hum dos degraos do estrado, em que tinha ho Catel, e aos outros mandou que fizessem ho mesmo nos assentos que estavão ao redor da casa, e a todos mandou dar agoa ás mãos pera refrescarem: lavadas has mãos lhes mandou trazer agoa, e figos com outras fructas da terra, de que todos comerão, e beberão. Acabada ha merenda começou el Rei de fallar com Vasquo da Gama, pelo seu lingoa, tão alto que ho ouvião todolos que estavão na casa, e nas perguntas que lhe fez, vendo Vasquo da Gama, que começava dentrar em negocios, alem do que lhe já perguntara de seu caminho, e trabalhos da longa viajem, dixe per Fernão Martinz seu lingoa ao lingoa del Rei, que lhe dixesse que entre hos Reis Christãos se não acostumava tomarem huns dos outros embaixadas, se não em particular, e que aquelle costume lhe pedia que quisesse ter naquella que lhe trazia del Rei de Portugal seu senhor, tão desejoso de sua amizade, assi elle quomo seus antecessores, que havia mais de sessenta annos, que trabalhavão no descobrimento desta navegação, ate que Deos lhe fezera a elle merce de vir ao cabo della, do que se tinha pello mais

bemaventurado homem de todo mundo. El Rei tomou bem ho que lhe Vasquo da Gama fez dizer, e logo mandou que elle, e Fernão Martinz se fossem pera outra camara, que estava junto daquella, seguindo logo tras elles. Na camara havia hum Catel muito mais rico do que ho de fora, em que se el Rei lançou, e sem haver nella mais gente, que ho Bramana mór, e ho que dava ho betelle a el Rei, e hum seu veador da fazenda, fez dizer pelo seu lingoa a Vasquo da Gama, que estava em lugar em que livremente podia dar sua embaixada, que em tudo se lhe manteria bom segredo, pollos que estavão presentes serem do seu conselho secreto, e pessoas de que elle confiava todos seus negocios, e fazenda. Vasquo da Gama pello seu lingoa Fernão Martinz propos ho a que vinha, e de quam longe, e por mandado de quem, e que ha fim de sua embaixada era querer el Rei dom Emanuel de Portugal, seu senhor, amizade com hum tão poderoso, e tão nomeado Rei, quomo ho elle era per todallas partes do mundo, e que para sinal disso lhe trazia cartas suas de crença, que lhe apresentaria quando ho houvesse por bem. El Rei folgou muito com ho que lhe dixe Vasquo da Gama, offerecendosse a tudo o que lhe de seu regno comprisse, por serviço del Rei de Portugal, a quem elle dalli por diante queria ter por irmão, porque não poderia ser amizade fingida, ha que tanto tempo havia que buscava, e com tantos trabalhos, e perigos de seus vassallos, e sugeitos, quomo elle dizia. Has quaes praticas, e outras que tiverão, acabadas, porque era já noite, el Rei mandou que se recolhesse com ho Catual pera huma pousada, que tinha mandado que lhe dessem, que ao outro dia se verião mais de vagar, e lhe daria has cartas que lhe trazia del Rei seu irmão, mandando ao Catual, que

logo se iosse com elle, e ho tratasse bem, e fezesse dar todo ho necessario pera seu gasalhado, em cuja companhia se foi pera pousada, que era dalli hum bom pedaço, e ho tempo chuvoso, onde chegarão já de noite, e Monçaide com elle, que ho sempre acompanhou com tanta lealdade, e amor, até se vir em sua companhia a Portugal, deixando ha seita de Mafamede, em que nascera, pola Lei do nosso Senhor Jesu Christo, em que viveo, e acabou quomo bom, e catholico Christão.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME

OBRAS PUBLI...

I — Historia do Cerco de Diu, por *Lopo d... Coutinho*, 1 volume (esgotada).....
II — Historia do Cerco de Mazagão, por *Ag... Gavy de Mendonça*, 1 volume (esgotada).....
III — Ethiopia Oriental, por *Fr. João dos Santos*, 2 grossos volumes (esgotada).....
IV — O Infante D. Pedro, chronica inédita por *Gaspar Dias de Landim*, 3 volumes.....
V — Chronica d'El-Rei D. Pedro I, (o Cru ou Justiceiro) por *Fernão Lopes*, 1 volume.....
VI — Chronica d'El-Rei D. Fernando, por *Fernão Lopes*, 3 volumes.....
VII — Chronica d'El-Rei D. João I, por *Fernão Lopes*, 7 volumes.....
VIII — Chronica d'El-Rei D. João I, por *Gomes Eannes d'Azurara*, vol. I, II e III (VIII, IX e X).
IX — Dois Capitães da India, por *Luciano Cordeiro*, 1 volume.....
X — Arte da Caça de Altenaria, por *Diogo Fernandes Ferreira*, 2 volumes.....
XI — Apologos Dialogaes, por *D. Francisco Manuel de Mello*, 3 volumes.....
XII — Chronica d'El-Rei D. Duarte, por *Ruy de Pina*, 1 volume.....
XIII — Chronica d'El-Rei D. Affonso V, por *Ruy de Pina*, 3 volumes.....
XIV — Chronica d'El-rei D. João II, por *Garcia de Resende*, 3 volumes.....
XV — Vida de D. Paulo de Lima Pereira, por *Diogo do Couto*, 1 volume.....
XVI — Chronica d'El-Rei D. Sebastião, por *Fr. Bernardo da Cruz*, 2 volumes.....
XVII — Jornada de Africa, por *Jeronymo de Mendoça*, 2 volumes.....
XVIII — Historia Tragico-Maritima, por *Bernardo Gomes de Brito*, vol I a XII.....
XIX — Jornada de Antonio d'Albuquerque Coelho, por *João Tavares de Vellez Guerreiro*, 1 volume..
XX — Chronica d'El-Rei D. Affonso Henriques, por *Duarte Galvão*, 1 volume.....
XXI — Chronica D'el-Rei D Sancho I, por *Ruy de Pina*, 1 volume.....
XXII — Chronica d'El-Rei D. Affonso II e de El-Rei D. Sancho II, por *Ruy de Pina*, 1 volume.....
XXIII — Chronica d'El-Rei D. Affonso III, por *Ruy de Pina*, 1 volume.....
XXIV — Chronica d'El-Rei D. Diniz, por *Ruy de Pina*, 2 volumes.....
XXV — Chronica d'Elei D. Manuel, por *Damião de Goes*, vol. I.....

EM PUBLICAÇÃO

Chronica d'El-Rei D. Manuel, por *Damião de Goes*, vol. I

cf 6.6.67

DP
604
G6
1909
v.1

Goes, Damião de
Chronica d'el-rei D.
Manuel

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 07 05 07 022 8